



Composição para Corte da Festa da Uva será definida nesta sexta-feira, 17

► Página 5

Reforma e ampliação do CECI Paraíso do Saber será entregue neste sábado, 18

Aberto ao público, evento acontece a partir das 9h na Rua Antônio Steck, 21, Sagrado Coração de Jesus (Página 3)



PÁGINA 7

Este sábado tem mutirão contra dengue nos bairros Residencial Serra Azul, Cidade Jardim e Jardim Lago Azul

PÁGINA 10

Primeira rodada do Campeonato Amador acontece neste domingo, 19

PÁGINA 3

Obras de interceptores melhoram qualidade do Rio Capivari

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:
Jornal Cidade de Rio Claro LTDA.

DIAGRAMAÇÃO
Carlos Roberto Figueiredo

Primeira parcela do IPTU 2017 vence em março

A Prefeitura de Louveira melhorou a condição de pagamento do IPTU 2017, alterando o vencimento para o mês de março. O munícipe terá até o dia 10 de março para pagar a primeira parcela. A data do pagamento à vista em cota única também foi alterado para 10 de março e dá o desconto de 10% (dez por cento). Os carnês devem chegar nas residências a partir do dia 20 de fevereiro, mas quem quiser já pode ter acesso ao boleto por meio do site louveira.sp.gov.br.



ATENÇÃO

BAIRROS MONTERREY, ARATABA, ABADIA E CESTAROLLI

RECADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA

NÃO
PERCA
TEMPO!



Prefeitura de
LOUVEIRA

FAÇA O SEU RECADASTRO

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, 590 (AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA)

Com conclusão das obras, CECI Paraíso do Saber será entregue neste sábado

O Centro de Convivência Infantil (CECI) Paraíso do Saber passou por ampliação e reforma em toda a sua estrutura. Agora o novo espaço será entregue à população a partir das 9h deste sábado, 18 de fevereiro. A ampliação envolveu a criação de novas salas de aula, dormitórios para as crianças, brinquedoteca, almoxarifado, depósito e sanitários para portadores de necessidades especiais. Com a ampliação a escola passa a atender, aproximadamente, 160 alunos.

A reforma contemplou a substituição do piso, colocação de forro de gesso, novo sistema de iluminação, adequação dos banheiros, pintura e instalação de novas portas de madeira e esquadrias metálicas. Na parte externa do local, toda a rede de esgoto e drenagem de águas pluviais foi refeita, além da adequação da rede elétrica.

A unidade agora conta também com uma nova cobertura em telha metálica termoacústica e uma rampa de acesso com guarda-corpo e corrimão. No playground, foi instalado piso emborrachado e construído um tanque de areia. Toda essa estrutura renovada e ampliada significa mais acessibilidade para as crianças e equipe gestora, mais segurança, bem-estar e qualidade de funcionamento.



Cartão Cidadão facilita atendimento aos moradores

Com a implantação do Cartão Cidadão no município de Louveira, os atendimentos na área da saúde, cultura e esportes ficaram mais fáceis. Além disso, a ferramenta já auxiliou moradores a encontrar documentos, virou modelo para outros municípios e já é comum andar pela cidade e ver o Cartão sendo utilizado em diversos serviços públicos.

Outro ponto importante foi a aproximação do morador com a administração pública, como a solicitação de serviços de remoção de entulho, iluminação pública, poda de árvore, tapa buraco, entre outros. Nos últimos 12 meses, mais de **1.109** atendimentos foram realizados com o cartão. O mais solicitado foi o de iluminação pública, com **247** pedidos.

Aplicativo do Cartão cidadão: Mais comodidade

A secretaria de Gestão de Projetos e Programas deu mais um passo na utilização do serviço e agora o morador pode baixar o aplicativo do Cartão direto na *Apple Store* ou *Google Play*. Os serviços fornecidos através da ferramenta, que está em funcionamento desde novembro de 2016, facilitou o acesso de muitos louveirenses aos atendimentos públicos, pois através de seu smartphone, os cidadãos conseguem, desde marcação e cancelamento de consultas em algumas especialidades médicas, solicitação de troca de lâmpadas, podas de árvore, remoção de entulho, entre outros.

Dentre todos os serviços disponíveis no aplicativo, o de iluminação pública foi o mais solicitado, com um total de 23 pedidos. Outros serviços também procurados foram o de remoção de entulho e tapa buraco, com 7 pedidos cada um. Todas essas demandas já foram atendidas e vale lembrar que após a solicitação, o cidadão deverá aguardar a avaliação do pedido.

Para obter o aplicativo basta o usuário buscar por 'C-C Louveira' no *Google Play* ou na *Apple Store*. Ele é totalmente gratuito e para o primeiro acesso, o usuário só precisa usar o número do Cartão Cidadão e a data de nascimento que consta no cadastro. O *link* também está disponível no site da Prefeitura de Louveira (louveira.sp.gov.br).



BAIXE AGORA O APLICATIVO DO
CARTÃO CIDADÃO DE LOUVEIRA

50ª Festa da Uva de Louveira: Corte será definida hoje, 17

O evento é aberto ao público e acontece a partir das 19h no Centro de Convivência do Idoso

A seleção que vai eleger a Corte Oficial da Festa da Uva 2017 está marcada para esta sexta-feira, 17, no Centro de Convivência do Idoso (Rodovia Romildo Prado, km 1, Área de Lazer do Trabalhador) a partir das 19h e o evento é aberto ao público. Na edição, o concurso oferece premiação de R\$ 2.400,00 para a rainha e as três princesas recebem R\$ 1.200,00 cada.

São 15 selecionadas que hoje a noite vão se apresentar para uma banca de jurados, que é composta por Junior Barranqueiros, Diretor da Radio Cidade de Jundiá, Meres Afonso, Diretora do Jornal Tribuna de Vinhedo, Ana Paula, Rainha da Corte da Uva 2017 de Jundiá e Flávio Botelho, âncora do jornal da Rádio CBN de Campinas.

O desfile será dividido em duas partes, onde as candidatas terão que mostrar sua desenvoltura e seus conhecimentos sobre o município. Na primeira parte, o desfile será com traje casual e na segunda, com traje de gala. A 50ª Festa da Uva e 7ª Expo Caqui de Louveira acontece entre os dias 19 a 28 de Maio de 2017 na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, km 01 - Bairro Guembê).

VENHA PRESTIGIAR

50ª Festa da Uva
7ª Expo Caqui
Louveira 2017

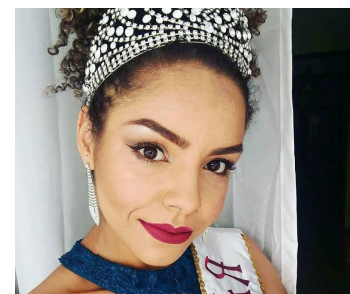
CORTE DA FESTA DA UVA FINAL

17 FEVEREIRO A PARTIR DAS 19H

LOCAL
RODOVIA ROMILDO PRADO, KM 1,
ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR

Prefeitura de **LOUVEIRA**

JURADOS



Ana Paula Rainha da Corte da Uva 2017 de Jundiá



Junior Barranqueiros : Diretor da Radio Cidade de Jundiá



Flávio Botelho, âncora do jornal da Rádio CBN de Campinas



Meres Afonso, Diretora do Jornal Tribuna de Vinhedo

Escada hidráulica é construída no centro da cidade

O município iniciou a construção de uma Escada Hidráulica na Avenida José Niero, região central da cidade, próximo ao Ateliê Municipal. A estrutura é semelhante a uma escada, disciplinando o curso d'água da chuva, permitindo que a velocidade de escoamento seja compatível com o material que a reveste, evitando assim a erosão.

O objetivo desta obra é criar um canal de drenagem para captação de água da parte alta do centro como a escola EMEI Nicolau Finamore e a Cozinha Piloto, evitando, assim, o desbarrancamento.

Aliada ao desassoreamento feito na tubulação dos bueiros, outro benefício para cidade é que, com isso, irá evitar terra da erosão que descia deste local causando o entupimento dos bueiros, evitando que a água suba no centro em dias de muita chuva.



Obras de interceptores melhoram qualidade do Rio Capivari

A obra do Interceptor do Rio Capivari é uma das principais ações da Secretaria de Água e Esgoto (SAE), porque é o principal condutor da Estação de Tratamento de Esgoto. Hoje, o interceptor do Capivari (trecho existente) chega até à Rua 21 de Março, ao lado da Estação Ferroviária de Louveira. O trecho que está em obras é uma extensão até o limite do município com Jundiá, na Avenida Nilo Traci. Sua extensão é de 2.700 metros, com tubulação em PVC ocre (diâmetros de 200, 250 e 400 milímetros) e tubo de concreto armado (diâmetro de 600 milímetros), no trecho final, a partir da Rodovia Romildo Prado até a interligação com o trecho existente.

Com a conclusão desta obra, será possível receber os efluentes do bairro Vas-

soural, cujo coletor foi construído no ano passado. Também será possível receber o esgoto da Abadia e Monterrey, após a conclusão da obra do Interceptor Fetá, prevista para ser iniciada este ano, e do bairro Estiva, que está com o projeto pronto e em processo de análise para obtenção da licença ambiental.

Com todas essas obras concluídas, espera-se melhorar muito a qualidade da água do rio Capivari. Hoje o rio ainda recebe, aproximadamente, 30% do esgoto in natura e essas obras irão diminuir pela metade esse déficit. O projeto foi dimensionado para atender a capacidade atual de, aproximadamente, 9 mil habitantes e o crescimento populacional estimado, durante os próximos 20 anos. A obra foi orçada em R\$ 3.888.388,04, com prazo de 12 meses.



2º Mutirão Regional de Combate ao Aedes Aegypti passa por Louveira neste sábado

O mutirão regional contra a dengue vai passar em Louveira neste sábado, 18, a partir das 8h com o objetivo de vistoriar imóveis e tirar dúvidas dos munícipes sobre o mosquito transmissor *Aedes Aegypti*. Os operadores de zoonoses e técnicos da Secretaria de Saúde vão passar por apartamentos, casas, comércios, praças e terrenos baldios com panfletos de orientação e fiscalização.

Os bairros contemplados para receber o mutirão esta semana são Residencial Serra Azul, Bairro Cidade Jardim e Jardim Lago Azul. Lembrando que a Vigilância em Saúde realiza, a cada quinze dias, mutirões que passam por diversos bairros da cidade com orientações e com o objetivo de eliminar focos de dengue no município.

Fique Atento!

O tempo médio do ciclo é de 5 a 6 dias, e o intervalo entre a picada e a manifestação da doença chama-se período de incubação. É só depois desse período que os sintomas aparecem. Geralmente os sintomas se manifestam a partir do 3º dia depois da picada dos mosquitos.

Dengue Clássica

- Febre alta.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos.
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas na pele (semelhantes ao sarampo), principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos.
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e articulações.

Dengue hemorrágica

A diferença entre a dengue hemorrágica e a dengue clássica são as alterações na coagulação sanguínea. Os sinais de alerta começam a surgir quando a febre acaba:

- Dores abdominais fortes e contínuas.
- Vômitos persistentes.
- Pele pálida, fria e úmida.
- Sangramento pelo nariz, boca e gengivas.
- Manchas vermelhas na pele.
- Sonolência, agitação e confusão mental.
- Sede excessiva e boca seca.
- Pulso rápido e fraco.
- Dificuldade respiratória.
- Perda de consciência.

Na dengue hemorrágica, o quadro clínico se agrava rapidamente, apresentando sinais de insuficiência circulatória, podendo levar a pessoa à morte em até 24 horas. De acordo com estatísticas do Ministério da Saúde, cerca de 5% das pessoas com dengue hemorrágica morrem.

O doente pode apresentar sintomas como febre, dor de cabeça, dores pelo corpo, náuseas ou até mesmo não apresentar qualquer sintoma.

O aparecimento de manchas vermelhas na pele, sangramentos (nariz, gengivas), dor abdominal intensa e contínua e vômitos persistentes podem indicar a evolução para dengue hemorrágica. Esse é um quadro grave que necessita de imediata atenção médica, pois pode ser fatal.

A dengue hemorrágica tem cura e o seu tratamento envolve principalmente o controle da hidratação através de injeção de soro na veia e, por isso, pode ser necessário ficar internado no hospital.

Como combater o mosquito

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada.
- Limpe as calhas com frequência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água.
- Não deixe a água da chuva acumulada na laje.
- Lave com frequência, com água e sabão, os recipientes utilizados para guardar água, pelo menos uma vez por semana.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Encha os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda.
- Guarde garrafas de cabeça para baixo.
- Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.
- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.
- Não jogue lixo em terrenos baldios.

COM A
DENGUE
NÃO
SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências

Food Truck é opção para quem vai curtir os desfiles na avenida

Para deixar o Carnaval ainda mais atrativo este ano, a Secretaria de Cultura e Eventos preparou diversas novidades com o objetivo de proporcionar mais tranquilidade e diversão para que o público louveirense possa curtir a maior expressão popular do país com muita alegria.

A novidade é que as arquibancadas terão cobertura e, além disso, os tradicionais food trucks – espaço móvel que transporta e vende comida – estarão na Estação Ferroviária entre os dias 25 e 28 de fevereiro a partir das 16h. A área de alimentação também conta com área coberta, mesas e cadeiras. São food truck de lanches, pasties, espetinhos de carne e chopp.

Lembrando que os desfiles das quatro escolas de samba da cidade vão acontecer nos dias 25 e 27 de fevereiro, a partir das 20h, na Avenida José Niero. Vão desfilar: Chiuaua, União do Quebra, Tradição e Vila Pasti. No dia 25 a Vila Pasti é a primeira a entrar na avenida. Na sequência a Tradição, Quebra e, por último, Chiuaua. Já no dia 27, Chiuaua começa a folia, seguida da Tradição. Vila Pasti e Quebra encerram o último dia de desfile, respectivamente.

A avenida ficará interditada, nos dois dias, a partir das 17h, para que o público possa ocupar a avenida com segurança e garantir lugar na arquibancada, que este ano terá cobertura.

Acompanhe os ensaios

A escola de samba Chiuaua ensaia de quarta e sábado, a partir das 19h30, na Área de Lazer do Trabalhador. Já escola Tradição ensaia toda terça e quinta-feira, a partir das 19h30, no Clube Bandeirantes. União do Quebra ensaia na Quadra do Jardim Esmeralda, a partir das 18h, aos sábados. Vila Pasti ensaia toda terça e quinta-feira a partir das 21h30 no centro.



VILA PASTI

Fundadores: Lurdes Bonetto, Tico, Chiquinho, Verinha, Carlito, Ito Niero, Luiz Bichara (Boca) e Dona Nina.

Cores oficiais: A escola trás as cores vermelho, branco e dourado como “marca registrada” em seus temas e fantasias.

Tema 2017 – Alice no país das maravilhas

Com muita diversão, a escola vai homenagear o clássico filme que há décadas passa no cinema e TV. O G.R.E.S Vila Pasti passará pela avenida com uma nova reeleitura do filme e personagens com 200 folhiões fazendo parte de toda essa brincadeira.

ABRE-ALAS: Na avenida, junto com abre-alas, vêm as crianças que são o futuro da Vila Pasti, brincando com a platéia e fazendo evoluções e gracinhas.

MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA: Segurando a bandeira da Vila Pasti está a porta bandeira “Vânia” cortejada pelo mestre sala “Daniel”.

RAINHA E PRINCESA DA BATERIA: Com samba no pé e muita garra as meninas vestem a camisa da Vila Pasti: Amanda e Carina.

Samba enredo 2017

Alice se deu mal
No país das maravilhas não existe carnaval
Alice se deu mal
Foram todas para Louveira brincar o carnaval

Alice inconformada foi perguntar para a lagarta
Onde é o portal para brincarmos o carnaval
A lagarta foi falando o portal é na estação
Onde passa o trem do carnaval para desfilarmos a emoção
A rainha de copas ficou muito irritada,
Pois o coelho havia dado uma informação errada
50 anos do bloco da Vila Pasti é só ano que vem
Corte cabeça dele
Sem cabeça não vai ter nhe nhe nehm

Tweedledee e tweedledum
São os gêmeos muito loucos fazendo um bum bum bum
Tweedledee e tweedledum
Estão todos na vila pasti fazendo um bum bum bum
Convocamos o exército de cartas
Para comandar a animação
Pois o chapeleiro maluco
Estava arrumando confusão
Não apagou o brilho
Deste gato sorridente
Que saiu gargalhando
E brincando com toda essa gente

Sessão de Negócios movimentou empresários esta semana

Na última segunda-feira, 13, a Prefeitura Municipal de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e em parceria com o Escritório Regional do SEBRAE em Jundiaí/SP, preparou uma Sessão de Negócios no Buffet Macal (Rua Catharina Calssavara Caldana, 385 – Vila Caldana). O objetivo do evento foi promover um encontro de relacionamentos e a possibilidade de novos contatos entre empresários e fornecedores dos setores de Comércio e Serviços.

A Sessão criou sinergia entre as empresas participantes, a fim de gerar novos negócios, oportunidades de trabalho, investimentos e o desenvolvimento socioeconômico da região. Durante as cinco sessões, cada empresário entrou em contato direto com todos os demais participantes do evento, expondo seu produto/serviço aos demais componentes, em um breve período (média de 1 minuto e trinta segundos). Após a apresentação, cada fornecedor apresentou seus produtos através de folders, bem como a troca de cartões de visitas.



Heber Biasi

“Esta oportunidade é fundamental para fazer negócios com empresas da região, fortalecendo assim relações e agregando clientes.”



Wolf Kanarek Neto

“Este evento é importante para movimentar a economia local, conhecermos pessoas e divulgar nosso serviço para quem ainda não conhece.”



Danilo Miquetto

“A maioria dos empresários da cidade nós já conhecemos, mas este evento é importante porque fica mais difícil se fossemos visitar cerca de 20 empresas, pessoalmente. Aqui podemos apresentar nosso serviço e estreitar ainda mais o relacionamento com outros empresários.”



Cássio Araújo

“Esta sessão de negócios é fundamental para fazer networking. Espero que tenha mais vezes e assim poderemos conhecer novos empresários e apresentando nosso serviço para outras pessoas.”

Louveira marca presença na Feira do Empreendedor em São Paulo

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira em parceria com o SEBRAE – Serviço de Apoio a Microempreendedores e Pequenos Empreendedores do Estado de São Paulo, está organizando uma caravana para a 6ª edição da Feira do Empreendedor 2017 que ocorre de 18 a 21 de fevereiro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi. A Feira do Empreendedor é um evento promovido pelo SEBRAE, com o objetivo de disseminar conhecimento, informação e oportunidade de negócios para empresários e potenciais empreendedores.

Louveira recebe palestra de atualização das regras do futebol

O presidente Arthur Alves Júnior e a instrutora Renata Ruel falaram com diretores de clubes amadores da cidade

Os clubes amadores da cidade de Louveira foram os primeiros a receber a palestra sobre as atualizações de regras do jogo de futebol, ministrada pelo Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo, o SAFESP. O presidente Arthur Alves Júnior e a instrutora do SAFESP, Renata Ruel, estiveram na Secretaria de Esportes de Louveira e, além de acompanhar o Conselho Técnico do Campeonato Municipal da Primeira Divisão, comandaram a palestra para Diretores de todas as agremiações da competição. Para o presidente do SAFESP, foi uma excelente experiência.

“Nós estamos trazendo para um cliente do SAFESP a primeira palestra sobre as alterações das regras do jogo de futebol para Dirigentes de clubes amadores. Escolhemos Louveira porque é um dos campeonatos mais organizados do Estado e acreditamos ter feito a coisa certa, devida a reciprocidade de todos os presentes”, falou.

Para a instrutora Renata Ruel, que também faz parte do Quadro Nacional de Arbitragem como assistente, a experiência também foi bastante produtiva e satisfatória, já que o retorno dos participantes foi muito transparente.

“Sensacional a palestra. Adorei poder, ao lado do presidente Arthur, levar o nosso conhecimento das regras do jogo de futebol para os dirigentes dos clubes amadores e membros da Secretaria de Esportes de Louveira. Foram várias perguntas durante a palestra, o que mostrou real interesse daqueles que vão levar as informações para seus jogadores. Achei válida e acredito que situações como esta deveriam se repetir mais vezes, afinal os clubes amadores também precisam se atualizar e utilizar as regras dos profissionais para a prática do futebol”, explicou Renata Ruel.




17º Campeonato Louveira de Futebol Amador começa neste domingo

Primeiro jogo será entre Primus e Super FC/Lanch. Avenida

Neste domingo, 19, acontecem os jogos da primeira rodada do Campeonato Louveira de Futebol Amador. O campeonato é organizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e acontecerá aos domingos a partir das 8h30, com jogos no Centro Educacional Integrado de Louveira – CEIL do Bairro Santo Antônio e no Estádio Municipal José Silveira Nunes.

Os 11 times que disputarão o campeonato este ano são: CA Bandeirantes, Vila Pasti, Super FC, Primus, América, Viracopos FC, EC Nova Estrela, Vila Telamar, Ala, Ferroviário FC e Amyza. O primeiro jogo será entre Primus e Super FC/Lanch. Avenida.

O atual campeão Super FC, que venceu de goleada 5x1 do Vila Telamar ano passado, entra em campo neste domingo contra o time Primus.

 PREFEITURA DE LOUVEIRA Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude							
17º Campeonato Louveira de Futebol Amador 2017 - 1ª Divisão							
Dia: 19 de Fevereiro (Domingo)							1ª RODADA
Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
08:30	1	Primus		X		Super FC/Lanch. Avenida	Municipal
10:30	2	Ala		X		Vila Pasti	Municipal
08:30	3	Amyza		X		América	CEIL
10:30	4	CA Bandeirantes		X		Vila Telamar	CEIL
13:30	5	Ferroviário FC		X		Viracopos FC	CEIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.813, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno designado “Lote A”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Luiz Vicente Furlan, José Artur Furlan, Antonio Furlan, Aparecida Terezinha Moraes Furlan, Rita de Cassia Steck Furlan e Fiordalige Lazarini Furlan, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 1.673, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 006810/2015;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno designado “Lote A”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 1.673, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando os lotes a possuírem as seguintes medidas e descrições:

Situação Atual:**Lote A**

O Terreno designado “Lote A”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 56,73m, mais 25,43m em curva, e mais 18,29m, com a Rua dois (02); do lado direito de quem do lote olha para a Rua dois (02) mede 39,07m (confrontando com os lotes n. (01) ao (4) da quadra A); do lado esquerdo mede 50,68m, (confrontando com a Área Verde (04)), nos fundos mede 11,26m, e 45,18m e mais 23,40m, (confrontando com a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa), encerrando área de 4.049,22m².

Situação Pretendida:**Lote A.1**

Tem início no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan junto à divisa com a Área Verde 4, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, percorrendo a distância de 24,02m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.2, percorrendo a distância de 47,57m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, percorrendo a distância de 12,42m; deflete à direita e segue em reta confrontando com a Área Verde 4, percorrendo a distância de 50,68m até o início desta descrição localizado no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 897,52 metros quadrados.

Lote A.2

Tem início no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, percorrendo em linha reta a distância de 15,76m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.3, percorrendo a distância de 46,63m; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, percorrendo a distância de 0,46m; Segue em reta, com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 10,98m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.1, percorrendo a distância de

47,57m até o alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 647,92 metros quadrados.

Lote A.3

Tem início no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, percorrendo em linha reta a distância de 16,95m; segue em curva, com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,60m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.4, percorrendo a distância de 25,42m; deflete levemente à direita e segue com a mesma confrontação, com a distância de 18,98m; deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, percorrendo a distância de 24,59m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.2, percorrendo a distância de 46,63m, encerrando a área de 1.040,83 metros quadrados.

Lote A.4

Tem início no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, medindo 22,83m em curva; segue em reta com a mesma confrontação, a distância de 4,08m; deflete à direita e segue em reta, confrontando com o Lote A.5, percorrendo a distância de 39,25m; deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, percorrendo a distância de 17,21m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.3, percorrendo a distância de 18,98m; segue em reta, deflete levemente à esquerda e segue com a mesma confrontação a distância de 25,42m encerrando a área de 906,30 metros quadrados.

Lote A.5

Tem início no alinhamento predial da Rua Guerino Furlan, percorrendo em linha reta a distância de 14,21m; deflete à direita e segue em reta confrontando com os lotes n. 01 ao 04 da quadra A, percorrendo a distância de 39,07m; deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de Morgana Minelli Estellita Cavalcante Pessoa, percorrendo a distância de 11,26m; deflete levemente à esquerda e segue com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 2,92m; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote A.4, percorrendo a distância de 39,25m até o início desta descrição, encerrando a área de 556,65 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.816, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Vagner Soares de Oliveira, Marivania de Almeida Matos Oliveira, Antônio Silva de Deus e Débora de Souza Azevedo de Deus, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 20.217, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003746/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 20.217, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matrícula nº20.217)

O Terreno constituído pelo Lote 4 da Quadra “C” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua da Liberdade (Antiga Rua 2); 10,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade (Antiga Rua 2) olha para o lote, confrontando com o lote nº05; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº03, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Situação Pretendida:**Lote “04-A”:**

Um lote de terreno da Quadra “C” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua da Liberdade (Antiga Rua 2); 5,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade (Antiga Rua 02) olha para o lote, confrontando com o lote nº04-B, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº03, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Lote “04-B”:

Um lote de terreno da quadra “C” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua da Liberdade (Antiga Rua 02); 5,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade (Antiga Rua 02) olha para o lote, confrontando com o lote nº05; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº04-A, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.817, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “21”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Robson Santos de Sá e Juraci Santos Aguiar, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 70.245, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005382/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

0Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “21”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 70.245, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matrícula nº70.245)

O terreno constituído pelo lote nº21, da quadra “C”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, com área de 300,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 12,00 metros de frente para a Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5); 12,00 metros de fundos para parte do lote nº11 e parte do lote nº12; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº20; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22.

Situação Pretendida:**Lote “21-A”:**

O terreno da quadra “C”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,00 metros de frente para a Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5); 6,00 metros de fundos para o lote nº11; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº21-B; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22.

Lote “21-B”:

O terreno da quadra “C”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, com área de 150,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,00 metros de frente para a Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5); 6,00 metros de fundos para parte do lote nº11 e parte do lote nº12; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua Francisco Tarallo (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº20; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 21-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.822, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Ana Paula Alves Silva E Guilhermino Alves Neto, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 007761/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matrícula nº88254)

Um lote de Terreno número Quinze (15) da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 333,23 metros quadrados que assim se descreve: mede 3,50 metros em reta e 12,92 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 23,56 metros de fundos para o lote nº 02 e lote nº 01; 20,00 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº14; 16,80 metros do lado esquerdo, confrontando com a RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA (Antiga Rua 1).

Situação Pretendida:**LOTE “15-A”**

Um lote do terreno, da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com a área de 166,72 metros quadrados que assim se descreve: mede 7,25 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 15,16 metros de fundos para parte do lote nº 02 e lote nº 01; 19,09 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com LOTE 15-B; 16,80 metros do lado esquerdo, confrontando com a RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA (Antiga Rua 1).

LOTE “15-B”

Um lote do terreno, da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com a área de 166,51 metros quadrados que assim se descreve: mede 3,50 metros em reta e 5,67 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 8,40 metros de fundos para parte do lote nº 02; 20,00 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº14; 19,09 metros do lado esquerdo, confrontando com o LOTE 15-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.782, de dezembro de 2016.

Louveira, 07 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.823, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “23”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Florisvaldo Soares Martins, Gileno Soares Martins e Solange Silva Santos Martins, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 1.866, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003740/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “23”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 1.866, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº1.866)

O terreno constituído pelo lote n. 23 da quadra “4” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira que assim se descreve: mede 12,50m em reta, de frente para a Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”); igual medida nos fundos (confrontando com o lote n. 02 e lote n. 01); da frente aos fundos de ambos os lados mede 20,00m (confrontando do lado direito de quem da Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”), olha para o lote com o lote n. 22 e do lado esquerdo com o lote n. 24), encerrando a área de **250,00m²**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “23-A”:**

Um lote de terreno da quadra “4” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira que assim se descreve: mede 6,25m em reta, de frente para a Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”), igual medida nos fundos (confrontando com o lote n. 01), da frente aos fundos de ambos os lados mede 20,00m (confrontando do lado direito de quem da Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”), olha para o lote com o lote n. 23-B e do lado esquerdo com o lote n. 24), encerrando a área de **125,00m²**.

LOTE “23-B”:

Um lote de terreno da quadra “4” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira que assim se descreve: mede 6,25m em reta, de frente para a Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”), igual medida nos fundos (confrontando com o lote n. 01 e lote n.02), da frente aos fundos de ambos os lados mede 20,00m (confrontando do lado direito de quem da Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira (antiga Rua Seis “06”), olha para o lote com o lote n. 22 e do lado esquerdo com o lote n. 23-A), encerrando a área de **125,00m²**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2017.
LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.824, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Roberto Gomes da Rocha, Juscenilda Torres Brito da Silva, Luiz Manoel da Silva e Maria Solange Alves dos Santos, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 101.728, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005387/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 101.728, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (matrícula nº 101.278)

Um lote de terreno sob número dezesseis (16) da Quadra “D” do Loteamento denominado “Colinas de São José”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, desde Estado, com área de 263,05 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por dois metros e sete centímetros (2,07m), em curva na Rua Imigrante Italianos (antiga rua 05) e mais oito metros e um centímetro (8,01m) em curva na Rua dos Imigrantes Italianos (antiga rua 05), à direita de quem do lote olha para a Rua Imigrantes Italianos (antiga rua 05) por vinte e cinco metros e sessenta e nove centímetros (25,69m), com o lote número quinze (15), no fundo por dez metros (10,00m), com o lote números três (03), e à esquerda por vinte e sete metros (27,00m), com o lote número dezessete (17).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 16-A:**

Um lote de terreno da quadra “D” do Loteamento denominado “Colinas de São José, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de 131,525 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por dois metros e sete centímetros (2,07m), em curva na Rua Imigrantes Italianos (antiga rua 05), e mais dois metros e noventa e sete centímetros (2,97m) em curva na Rua dos Imigrantes Italianos (antiga rua 05), à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos, por vinte e cinco metros e sessenta e nove centímetros (25,69m), com o lote número quinze (15), no fundo por cinco metros (5,00m), com o lote número três (03), e a esquerda por vinte e seis metros e trinta centímetros, (26,30m), com o lote número 16-B.

LOTE 16-B:

Um lote de terreno da quadra “D” do Loteamento denominado “Colinas de São José, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com área de 131,525 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por cinco metros e quatro centímetros (5,04m), em curva na Rua dos Imigrantes Italianos (antiga rua 05), à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos, por vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m), com o lote número 16-A, no fundo por cinco metros (5,00m), com o lote número três (03), e a esquerda por vinte e sete metros (27,00m), com o lote número dezessete (17).

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**Secretário de Administração****DECRETO Nº 4.825, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “30”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial Serra Azul”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Adão Alves de Souza, Helena Aparecida Solidade Souza, Carlos Zeli Lima e Elizete Ferreira de Andrade Lima, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.692, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 009687/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “30”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial Serra Azul”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.692, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL**Lote 30 – matrícula do imóvel: 88.692 (ORIJ)**

Com a área de 250,00 metros quadrados, mede dez metros (10,00m) de frente para a Rua Armando Tasso (antiga Rua “6”), por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote número vinte e nove (29), pelo lado esquerdo com os lotes números trinta e um (31), trinta e dois (32) e parte do lote número trinta e três (33), e nos fundos, onde possui dez metros (10,00m), confronta com parte do lote número um (01).

Existe no referido lote uma Servidão Administrativa Perpetua destinada a canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com largura e comprimento de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m), situado no fundo do lote.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 30-A**

Com a área de 125,00 metros quadrados, mede cinco metros (5,00m) de frente para a Rua Armando Tasso (antiga Rua “6”), por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote número trinta B (30-B), pelo lado esquerdo com os lotes números trinta e um (31), trinta e dois (32) e parte do lote número trinta e três (33), e nos fundos, onde possui cinco metros (5,00m), confronta com parte do lote número um (01).

LOTE 30-B

Com a área de 125,00 metros quadrados, mede cinco metros (5,00m) de frente para a Rua Armando Tasso (antiga Rua “6”), por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote número vinte e nove (29), pelo lado esquerdo com o lote número trinta A (30-A), e nos fundos, onde possui cinco metros (5,00m), confronta com parte do lote número um (01).

Existe no referido lote uma Servidão Administrativa Perpetua destinada a canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com largura e comprimento de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m), situado no fundo do lote.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**Secretário de Administração**

DECRETO Nº 4.826, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “06”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Gilmar Arlindo Braga e Arlindo Capelini Braga, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005385/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “06”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um lote de terreno, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, onde dele consta o lote nº16 da quadra “06”, com a área de 250,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8); 12,50 metros de fundos para parte do lote nº07 e parte do lote nº 06; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº 15; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “16-A”:**

Um lote de terreno da quadra “06”, com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº 06; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº “16-B”; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº17.

LOTE “16-B”:

Um lote de terreno da quadra “06”, com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga rua 8); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº06 e parte do lote nº 07; 20,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº “16-A”; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº15.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de fevereiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.827, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Lucio Vanderley dos Santos, José Vital dos Santos e Edsandra Vital dos Santos, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.392, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005223/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.392, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº21.392)

O terreno constituído pelo “lote nº 7” da “quadra 4”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: Medindo 12,50 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2); 12,50 metros de fundos para parte do “lote nº 18” e parte do lote nº 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga rua 2) olha para o lote , confrontando com o lote nº 6; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 8, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, de 2,00 metros de largura que assim se descreve: 12,50 metros em reta confrontando com o lote nº 7; 12,50 metros confrontando com parte do lote nº 18, com faixa “non aedificandi” do lote nº 17 e parte do lote nº 17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga rua 2) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 6; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a “faixa non aedificandi” do lote nº 8, encerrando a área de 25,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “07-A”:**

Um lote da “quadra 4”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: Medindo 6,25 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2); 6,25 metros de fundos para parte do “lote nº 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2) olha para o lote, confrontando com o lote nº 7-B, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 8, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, de 2,00 metros de largura que assim se descreve: 6,25 metros em reta confrontando com o lote nº “7-A”; 6,25 metros confrontando com parte do lote nº17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 07-B; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a “faixa non aedificandi” do lote nº 8, encerrando a área de 12,50 metros quadrados.

LOTE “07-B”:

Um lote da “quadra 4”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no município de Louveira, que assim se descreve: Medindo 6,25 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2); 6,25 metros de fundos para parte do “lote nº 18” e parte do lote 17; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2) olha para o lote, confrontando com o lote nº 6; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07-A”, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, de 2,00 metros de largura que assim se descreve: 6,25 metros em reta confrontando com o lote nº 07-B; 6,25 metros confrontando com parte do lote nº18, com faixa “non aedificandi” do lote 17 e parte do lote nº 17; 2,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 2) olha para o lote, confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 6; 2,00 metros do lado esquerdo confrontando com a “faixa non aedificandi” do lote nº “7-A”, encerrando a área de 12,50 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de fevereiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.828, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pela Gleba 5C3, localizada no Sítio Ipiranga, Bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Adelina Ângela de Paula, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.110, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 006926/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pela Gleba 5C3, localizada no Sítio Ipiranga, Bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Adelina Ângela de Paula, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.110, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**GLEBA 5C3**

Tem início no ponto “A2”, junto à Rua da Colina e distante 39,27 metros da viela de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, do ponto “A2” segue pela Rua da Colina por uma distância de 16,53 metros até o ponto “A3”; daí vira à esquerda segue com rumo de SE87°26’39”NW confrontando com gleba “5C4” por uma distância de 18,77 metros até o ponto “C2”, daí vira à esquerda segue com rumo de NW06°42’57”SE confrontando com parte do imóvel matriculado sob nº 17.476 do 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Alexandre Nogueira de Souza, por uma distância de 6,80 metros até o ponto “D” daí vira ligeiramente a direita segue com rumo de NW02°56’20”SE com a mesma confrontação por uma distância de 0,60 metros até o ponto “E”, daí vira a direita segue com rumo de SE88°44’06”NW ainda com a mesma confrontação por uma distância de 28,80 metros até o ponto “F”, daí vira à esquerda segue pelo alinhamento da Avenida José Mamprim por uma distância de 5,00 metros até o ponto “G”, daí vira a esquerda segue com rumo de NW86°24’56”SE confrontando com o “lote A” matriculado sob nº 72.717 de 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Antônio Cléssio de Abreu, por uma distância de 28,60 metros até o ponto “H”, daí vira à direita segue com a mesma confrontação com rumo de NW02°56’20”SE por uma distância de 3,20 metros até o ponto “H1”, daí vira à esquerda segue com rumo de NW87°39’40”SE confrontando com a gleba “5C2” por uma distância de 16,74 metros até o ponto inicial “A2”, encerrando a área de 448,17 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**GLEBA 5C3-A**

Tem início no ponto “A2”, junto à Rua da Colina e distante 39,27 metros da viela de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, do ponto “A2” segue pela Rua da Colina por uma distância de 16,53 metros até o ponto “A3”; daí vira à esquerda segue com rumo de SE87°26’39”NW confrontando com gleba “5C4” por uma distância de 18,77 metros até o ponto “C2”, daí vira à esquerda segue com rumo de NW06°42’57”SE confrontando com parte do imóvel matriculado sob nº 17.476 do 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Alexandre Nogueira de Souza, por uma distância de 6,80 metros até o ponto “D” daí vira ligeiramente a direita segue com rumo de NW02°56’20”SE por uma distância de 9,93 metros, sendo com a mesma confrontação por uma distância de 0,60 metros até o ponto “E”, por uma distância de 6,13 metros confrontando com a “Gleba 5C3-B” até o ponto “H” e 3,20 metros confrontando com o “lote A” matriculado sob nº 72.717 de 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Antônio Cléssio de Abreu, até o ponto “H1”, daí vira à esquerda segue com rumo de NW87°39’40”SE confrontando com a gleba “5C2” por uma distância de 16,74 metros até o ponto inicial “A2”, encerrando uma área de 289,78 metros quadrados.

GLEBA 5C3-B

Tem início no ponto “F” junto a Avenida José Mamprim, onde segue pelo mesmo alinhamento da referida Rua por 5,00 metros até o ponto “G”, daí vira à esquerda segue com rumo de NW86°24’56”SE confrontando com o “lote A” matriculado sob nº 72.717 de 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Antônio Cléssio de Abreu, por uma distância de 28,60 metros até o ponto “H”, daí vira à esquerda segue com o rumo de NW02°56’20”SE confrontando com a Gleba “5C3-A” por uma distância de 6,13 metros até o ponto “E”, daí vira à esquerda segue com rumo de SE88°44’06”NW confrontando com parte do imóvel matriculado sob nº 17.476 do 1º SRI de Jundiá/SP, de propriedade de Alexandre Nogueira de Souza por uma distância de 28,80 metros até o ponto inicial “F”, encerrando a área de 158,39 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de fevereiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Aunizete Maria Rodrigues, Maria Luciana Rodrigues Ribeiro e Adilson Alves da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 10.034, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005466/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “04”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 10.034, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº10.034)

Um lote de terreno número um (01) da Quadra ‘04’ do loteamento denominado ‘Jardim Altos da Colina’, localizado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, que assim se descreve: mede 6,00m em linha reta, de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02), 13,45m em curva de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10), 23,18m de fundos para o lote n. 24 e parte do lote n. 23, 14,67m do lado direito, de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02) olha para o lote, confrontando com a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10), 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote n.02, encerrando a área de 359,57m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “01-A”:**

Um lote de terreno da Quadra ‘04’ do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, localizado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, que assim se descreve: mede 6,00m em linha reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02); 13,45m em curva de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 19,10m de fundos, com o lote n. 01-B; 5,22m do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02) olha para o lote, confrontando com a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 11,55m do lado esquerdo confrontando com o lote n.02, encerrando a área de 180,94m².

LOTE “01-B”:

Um lote de terreno da Quadra ‘04’ do loteamento denominado ‘Jardim Altos da Colina’, localizado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, que assim se descreve: 9,45m de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 8,45m de fundos para o lote n. 02; 23,18m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com parte do lote 23 e parte do lote 24; 19,10m do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 01-A, encerrando a área de 178,63m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de fevereiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004814, DE 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do §3º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia

-Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à cobertura de despesa da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito

aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
24 de janeiro de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00520

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	41	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE
Proj. Atividade:	2056	MANUTENCAO DE CONVENIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 500.000,00

Total Suplementações : R\$ 500.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00410

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	99	Reserva de Contingência
SubFunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	24	RESERVA DE CONTINGENCIA
Proj. Atividade:	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	99	RESERVA-CONTIGENCIA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 500.000,00

Total Anulações : R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004818, DE 26 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00267

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		

Valor: R\$ 160.000,00

Ficha: 00311

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUR

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		

Valor: R\$ 410.000,00

Total Suplementações : R\$ 570.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004834, DE 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 02542, de 16 de fevereiro de 2017,

Decreta:

Art 1º Ficam transpostos na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil, recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para fazer face as despesas do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Louveira, no corrente exercício, classificados na dotação orçamentária, conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total da dotação constante da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de fevereiro de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de fevereiro de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00520

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	41	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE
Proj. Atividade:	2056	MANUTENCAO DE CONVENIOS

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		

Valor:	R\$ 24.000.000,00
---------------	-------------------

Total Suplementações : **R\$ 24.000.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00505

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2049	SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	43	Subvenções sociais

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		

Valor:	R\$ 24.000.000,00
---------------	-------------------

Total Anulações : **R\$ 24.000.000,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

2017.

LEI Nº 2.542 DE 16 DE FEVEREIRO DE

Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária no importe de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transpostos recursos no valor de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**, para fazer face às despesas do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Louveira, no corrente exercício, classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0041	Gestão de Convênios da Saúde	
Atividade:	2056	Manutenção de Convênios	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R \$ 24.000.000,00

**Total da Transposição
R\$ 24.000.000,00**

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0031	Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Projeto:	2049	Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Louveira	
Elemento:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 24.000.000,00

**Total da Anulação.....
R\$ 24.000.000,00**

Art. 3º - Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.525 de 26 de julho de 2016.

Art. 4º - Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de fevereiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 16 de fevereiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.820, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno de formato irregular, situado no “Sítio Capivari”, localizado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Julio Chinelatto Bossi, Frederico Chinelatto Bossi, Maria José Bichara, Ana Maria Bossi Mariusso e Celso Fernando de Oliveira Mariusso, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 1.590, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 006495/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno de formato irregular, situado no “Sítio Capivari”, localizado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Julio Chinelatto Bossi, Frederico Chinelatto Bossi, Maria José Bichara, Ana Maria Bossi Mariusso e Celso Fernando de Oliveira Mariusso, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 1.590, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando os lotes a possuírem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL (matrícula nº 1.590)

Um terreno de formato irregular, situado no “Sítio Capivari”, no Município de Louveira, que assim se descreve: tem início no marco “A”, junto a Rua Atílio Biscuola e distante de 169,60m da Rua Washington Luiz, do marco “A” segue fazendo frente para a Rua Atílio Biscuola por uma distância de 178,70m até o marco “B”, daí vira à esquerda, deixa a referida Rua e segue confrontando com propriedade de Geraldo Barreto com rumo de SW 41°29’55.5” NE por uma distância de 153,10m até o marco “C”, daí vira à esquerda e segue por um valo com rumo de 84°50’15” SE por uma distância de 109,40m até o marco “D”, daí vira à esquerda e segue por esse valo com rumo de 66°07’47” NE por uma distância de 24,16m até o marco “E”, daí vira ligeiramente à direita, segue pelo valo com rumo de 74°04’14” NE por uma distância de 22,81m até o marco “F”, daí vira à direita e segue ainda por esse valo com rumo de 77°13’27” SE por uma distância de 83,13m até o marco inicial “A”, (confrontando do marco “C” ao marco “A” com propriedade de Ana Bossi Bichara), encerrando a área de 12.593,41m². Contendo como benfeitorias uma casa de moradia feita de tijolos e coberta de telhas, 600 pés de uvas e outras.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**GLEBA 01**

Área de formato irregular, tem início no marco “B2” junto a Rua Atílio Biscuola e distante 310,30 metros da Rua Washington Luiz, do marco “B2” segue pela Rua Atílio Biscuola por uma distância de 38,00 metros até o marco “B”, vira a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Geraldo Barreto, com rumo de SW 41°29’55.5” NE por uma distância de 153,10 metros até o marco “C” virando a esquerda segue confrontando com a propriedade de Ana Bossi Bichara por um valo com rumo de 84°50’15” SE, por uma distância de 23,74 metros até o marco “C1”, virando a esquerda e segue confrontando com a “Gleba 02”, com rumo de 50°15’04” NE por uma distância de 137,33 metros até o marco “B2” início dessa descrição, encerrando a área de 4.007,86 metros quadrados.

GLEBA 02

Área de formato irregular, tem início no marco “B1” junto a Rua Atílio Biscuola e distante 272,30 metros da Rua Washington Luiz, do marco “B1” segue pela Rua Atílio Biscuola por uma distância de 38,00 metros até o marco “B2”, virando a esquerda e segue confrontando com a Gleba “01” com rumo de 50°15’04” NE por uma distância de 137,33 metros até o marco “C1” virando a esquerda e segue por um valo confrontando com a propriedade de Ana Bossi Bichara com rumo de 84°50’15” SE por uma distância de 37,24 metros até o marco “C2” virando a esquerda e segue confrontando com a Gleba “03” com rumo de 56°05’00” NE por uma distância de 114,26 metros até o marco “B1” início dessa descrição, encerrando a área de 4.007,39 metros quadrados.

GLEBA 03

Área de formato irregular, contendo atualmente uma casa de moradia, feita de tijolos e coberta de telhas, cerca de 600 pés de uvas e outras pequenas benfeitorias, tem início no marco “A” junto a Rua Atílio Biscuola e distante 169,60 metros da Rua Washington Luiz, do marco “A” segue pela Rua Atílio Biscuola por uma distância de 102,70 metros até o marco “B1” virando a esquerda e segue confrontando com a Gleba “02” com rumo de 56°05’00” NE por uma distância de 114,26 metros até o marco “C2”, virando a esquerda e segue por um valo confrontando com a propriedade de Ana Bossi Bichara, com rumo de 84°50’15” SE por uma distância de 48,42 metros até o marco “D” virando a esquerda segue com a mesma confrontação pelo valo com rumo de 66°07’47” NE por uma distância de 24,16 metros até o marco “E”, virando ligeiramente a direita segue com a mesma confrontação pelo valo, com rumo de 74°04’14” NE por uma distância de 22,81 metros até o marco “F” virando a direita segue ainda pelo valo e com a mesma confrontação, com rumo de 77°13’27” SE por uma distância de 83,13 metros até o marco inicial “A”, encerrando uma área de 4.578,16 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.613, de 30 de março de 2011.

Louveira, 30 de janeiro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**Número 095/2017**

Data: 06.02.2017

Assunto: CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **CASSIO MAGALHÃES ROSA**, portador do RG nº 28.737.087-2, Monitor de Informática, efetivo, na presente data.

Número 097/2017

Data: 06.02.2017, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

Assunto: CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **ELIZANGELA DA SILVA GALVÃO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.784.205-1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001212/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de fevereiro de 2017.

Número 098/2017

Data: 07.02.2017

Assunto: EXONERAR a Senhora **GISELE APARECIDA FLORIANO**, portadora do RG nº 19.603.293, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, na presente data.

Número 099/2017

Data: 08.02.2017, retroagindo seus efeitos a 26.01.2017.

Assunto: CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Fiscalização, efetivo, portador do CI/RG nº 10.139.964, a contar de 26 de janeiro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001205/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de fevereiro de 2017.

Número 100/2017

Data: 08.02.2017

Assunto: NOMEAR o Senhor **LUIZ LAURO FERREIRA**, portador do RG nº 9.299.516 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referencia CC-2, a partir da presente data.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CLEUSA APARECIDA BIAGGI FRANZIN, proprietário do imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Abadia nº 10 – Bairro Abadia, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, OLIVEIRA & SILVEIRA METALURGICA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, localizada à Estrada da boiada,1596 – Bairro Vila Formosa, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação nº01, para a atividade de fabricação de esquadrias de metal.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MIELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, localizada à Rua Silvério Finamore nº 1215 - Leitão , requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos ,não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JAIME DO LIVRAMENTO MARQUES 85507717672, localizada à Rua Bento Martins Cruz nº 368 – Vila Pasti - Louveira, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de artefatos de couro, não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS, proprietária do imóvel localizado a Rua Antenor Casemiro Prado nº 02 – Jd 21 de Março, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo prejuízos a residência.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LUCIENE DE FATIMA DOS SANTOS LEITE DE OLIVEIRA, proprietária do imóvel localizado a Rua Reggio nº 359 – Villaggio Capriccio requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo prejuízos a residência.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 2.017.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Ativos	196.122,03	196.122,03	Aposentados	427.936,09	427.936,09
Aposentados, Afastados e Pensionistas	13.347,46	13.347,46	Pensionistas	99.158,82	99.158,82
Parcelamentos	-	-	- Licença Saúde	30.401,69	30.401,69
			- Licença Maternidade	-	-
			- Pessoal	14.728,99	14.728,99
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Ativos	730.248,49	730.248,49	Aposentados	111.864,93	111.864,93
Aposentados, Afastados e Pensionistas	11.417,20	11.417,20	Pensionistas	35.129,63	35.129,63
Parcelamentos	-	-	- Licença Saúde	38.211,30	38.211,30
			- Licença Maternidade	50.727,60	50.727,60
			- Pessoal	14.728,99	14.728,99
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	350.213,70	350.213,70	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	365.570,94	365.570,94	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			Indenizações	-	-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.237.869,87	1.237.869,87	GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	2.239.418,06	2.239.418,06	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS			Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO FINANCEIRO			Indenizações	-	-
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	12.711,75	12.711,75			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO					
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	1.279,07	1.279,07			
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.158.198,57	5.158.198,57	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	822.888,04	822.888,04
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	132.322,10	132.322,10	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO		
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	60.567,59	60.567,59	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIÁRIO		
TOTAL DA RECEITA GERAL	5.351.088,26	5.351.088,26	TOTAL DA DESPESA GERAL	822.888,04	822.888,04
Saldo do mês anterior	202.397.525,67	202.397.525,67	Saldo para o mês seguinte	206.925.725,89	206.925.725,89
TOTAL GERAL	207.748.613,93	207.748.613,93	TOTAL GERAL	207.748.613,93	207.748.613,93

Louveira, 10 de Fevereiro de 2017.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Coatador
CRC 1MG - 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (retificado)**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	53.879,46	0,133%	353.707,59	0,085%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	26.939,72	0,066%	176.853,73	0,042%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	26.939,72	0,066%	176.853,73	0,042%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	26.939,74	0,066%	176.853,86	0,042%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	26.939,74	0,066%	176.853,86	0,042%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	1.558.287,92	3,832%	9.773.416,91	2,343%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	1.074.714,12	2,643%	6.826.981,10	1,636%
2.2.1 Aposentadorias (94)+(94)	826.435,23	2,033%	5.272.248,29	1,264%
2.2.1.1 Tempo de contrib (47)+(47)	498.533,08	1,226%	3.133.791,00	0,751%
2.2.1.2 Idade (28)+(28)	138.936,00	0,342%	909.276,11	0,218%
2.2.1.3 Invalidez (12)+(12)	60.441,50	0,149%	392.938,00	0,094%
2.2.1.4 Especial Professor (07)+(07)	128.524,65	0,316%	836.243,18	0,200%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)+(33)	195.580,94	0,481%	1.261.298,04	0,302%
2.2.3 Auxílios-doença (14)+(09)	52.697,95	0,130%	293.434,77	0,070%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	483.573,80	1,189%	2.946.435,81	0,706%
2.3.1 Aposentadorias (32)	200.131,90	0,492%	1.255.733,19	0,301%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)+(11)	44.729,48	0,110%	312.536,28	0,075%
2.3.1.2 Idade (10)+(10)	36.977,00	0,091%	220.309,72	0,053%
2.3.1.3 Invalidez (03)+(03)	10.610,00	0,026%	67.941,00	0,016%
2.3.1.4 Especial Professor (08)+(08)	107.815,42	0,265%	654.946,19	0,157%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (14)+(14)	64.433,79	0,158%	394.262,13	0,095%
2.3.3 Auxílios-doença (60)+(30)	116.065,05	0,285%	703.555,52	0,169%
2.3.4 Licença Maternidade (38)+(13)	102.943,06	0,253%	592.884,97	0,142%

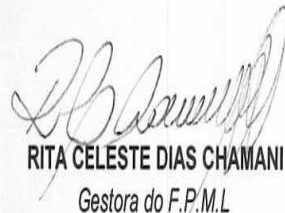
f01

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	1.848.300,81	4,546%	11.274.183,22	2,703%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	414.831,38	1,020%	2.606.530,12	0,625%
3.2.1 Servidor civil ativo	387.059,04	0,952%	2.438.043,04	0,584%
3.2.2 Servidor civil inativo	25.494,96	0,063%	154.344,55	0,037%
3.2.3 Pensionistas	2.277,38	0,006%	14.142,53	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.433.469,43	3,526%	8.667.653,10	2,078%
3.3.1 Servidor civil ativo	1.405.668,48	3,457%	8.500.500,30	2,038%
3.3.2 Servidor civil inativo	27.728,31	0,068%	165.488,53	0,040%
3.3.3 Pensionistas	72,64	0,000%	1.664,27	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	1.286.581,86	3,164%	8.183.541,65	1,962%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	3.069.859,80	7,550%	18.725.393,19	4,489%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	688.997,18	1,695%	4.329.209,19	1,038%
5.2.1 Contribuição patronal	688.997,18	1,695%	4.329.209,19	1,038%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	2.380.862,62	5,856%	14.396.184,00	3,451%
5.3.1 Contribuição patronal	2.380.862,62	5,856%	14.396.184,00	3,451%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	40.659.833,60	-	417.172.206,70	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	11.116.741,86	-	110.678.385,47	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	4.425.062,08	-	24.352.949,83	-

f02

Louveira, 10 de Fevereiro de 2.017.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG_089675/0-5-S SP

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008


MÊS DE JANEIRO DE 2.017.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	29.457,98	0,075%	29.457,98	0,075%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	14.728,99	0,037%	14.728,99	0,037%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.728,99	0,037%	14.728,99	0,037%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIARIO	14.728,99	0,037%	14.728,99	0,037%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.728,99	0,037%	14.728,99	0,037%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários				
	793.430,06	2,018%	793.430,06	2,018%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	557.496,60	1,418%	557.496,60	1,418%
2.2.1 Aposentadorias (94)	427.936,09	1,088%	427.936,09	1,088%
2.2.1.1 Tempo de contrib (47)	261.263,49	0,664%	261.263,49	0,664%
2.2.1.2 Idade (28)	69.468,00	0,177%	69.468,00	0,177%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,078%	30.682,00	0,078%
2.2.1.4 Especial Professor (07)	66.522,60	0,169%	66.522,60	0,169%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,252%	99.158,82	0,252%
2.2.3 Auxílios-doença (09)	30.401,69	0,077%	30.401,69	0,077%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	235.933,46	0,600%	235.933,46	0,600%
2.3.1 Aposentadorias (35)	111.864,93	0,285%	111.864,93	0,285%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)	28.599,80	0,073%	28.599,80	0,073%
2.3.1.2 Idade (10)	18.732,00	0,048%	18.732,00	0,048%
2.3.1.3 Invalidez (06)	10.386,13	0,026%	10.386,13	0,026%
2.3.1.4 Especial Professor (08)	54.147,00	0,138%	54.147,00	0,138%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (14)	35.129,63	0,089%	35.129,63	0,089%
2.3.3 Auxílios-doença (22)	38.211,30	0,097%	38.211,30	0,097%
2.3.4 Licença Maternidade (11)	50.727,60	0,129%	50.727,60	0,129%

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	876.635,35	2,230%	876.635,35	2,230%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	199.293,56	0,507%	199.293,56	0,507%
3.2.1 Servidor civil ativo	185.946,10	0,473%	185.946,10	0,473%
3.2.2 Servidor civil inativo	12.359,01	0,031%	12.359,01	0,031%
3.2.3 Pensionistas	988,45	0,003%	988,45	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	677.341,79	1,723%	677.341,79	1,723%
3.3.1 Servidor civil ativo	665.924,59	1,694%	665.924,59	1,694%
3.3.2 Servidor civil inativo	11.417,20	0,029%	11.417,20	0,029%
3.3.3 Pensionistas	-	0,000%	-	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	674.089,47	1,714%	674.089,47	1,714%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.455.993,34	3,703%	18.725.393,19	47,624%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	330.990,21	0,842%	4.329.209,19	11,010%
5.2.1 Contribuição patronal	330.990,21	0,842%	4.329.209,19	11,010%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.125.003,13	2,861%	14.396.184,00	36,613%
5.3.1 Contribuição patronal	1.125.003,13	2,861%	14.396.184,00	36,613%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	39.319.489,01	-	39.319.489,01	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	6.896.582,03	-	6.896.582,03	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	2.092.256,00	-	2.092.256,00	-

Louveira, 10 de Fevereiro de 2.017.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG.089675/0-5-S SP

fl01

fl02

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 27/01/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 20/02/2017** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DBY1002	S450015825	54870	06/01/2017	130,16	ERB4192	S450015826	54521	06/01/2017	195,23
EPT1387	S450015956	52152	06/01/2017	293,47	FKW9847	S450015827	55680	06/01/2017	195,23
FRL7357	S450015833	55680	06/01/2017	195,23	FNO0259	S450015957	54521	06/01/2017	195,23
GDC4990	S450015958	51851	06/01/2017	195,23	FZI5469	S450013653	54790	09/01/2017	130,16
FVV1900	S450015835	60501	08/01/2017	293,47	FBZ1095	S450015758	76332	11/01/2017	130,16
AZA0744	S450015906	73662	11/01/2017	130,16	FNO0368	S450015960	53800	12/01/2017	130,16
BIV2340	S450015959	54870	12/01/2017	130,16	ABL2582	S450015962	59670	12/01/2017	293,47
BUG0095	S450015961	53800	12/01/2017	130,16	DYK5790	S450015836	60502	14/01/2017	293,47
GCT9040	S450015841	60501	14/01/2017	293,47	DBB2643	S450015706	54790	16/01/2017	130,16
DCI2153	S450015673	51930	16/01/2017	293,47	DVW9812	S450015674	55411	16/01/2017	88,38
FMD2971	S450015843	55680	17/01/2017	195,23	FCC9709	S450015844	55680	17/01/2017	195,23
NYB2101	S450015842	55500	17/01/2017	130,16	DWB9404	S450015968	52152	18/01/2017	293,47
ETT4896	S450015966	52152	18/01/2017	293,47	CWD3339	S450015967	73232	18/01/2017	130,16
DPV7727	S450015964	70301	18/01/2017	293,47	DQP8217	S450015965	54100	18/01/2017	130,16
CPY1898	S450015677	55411	18/01/2017	88,38	FNP9794	S450015963	76331	18/01/2017	293,47
EDW0842	S450015675	55411	18/01/2017	88,38	CWZ1820	S450015676	54522	18/01/2017	195,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 10/01/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 23/02/2017** para interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FBO2244	S450010243	73662	14/11/2016	130,16	OCW8136	S450015278	54600	15/11/2016	130,16

CONSULTA MÉDICA

SE VOCÊ FALTA, FALTA MÉDICO PARA OUTRO PACIENTE.



Não comprometa seu tratamento e a sua saúde. Faça de tudo para não faltar em sua consulta ou exame. E se não puder comparecer, avise o quanto antes.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

DIA: 22/02/2017 - HORÁRIO: 19h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Prefeitura de
LOUVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5331/2016-3 Data de Protocolo: 08/02/2017
 CEVS: 352730601-477-000045-1-0 Data de Validade: 17/10/2017
 Razão Social: FERNANDES,SOUZA&OLIVEIRA DROGARIA ME
 CNPJ/CPF: 24.917.128/0001-82
 Endereço: Avenida TIRADENTES, 103 VILA PASTI
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: LEONARDO MACENA DE OLIVEIRA CPF: 32869571860
 Resp. Técnico: FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 09647105606
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75853 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
 responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8507/2016 Data de Protocolo: 24/10/2016
 CEVS: 352730601-471-000090-0-
 Razão Social: ELIELSON DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25.203.219/0001-19
 Endereço: Avenida Vereador José Carlos Conti, 82 - Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELIELSON DOS SANTOS CPF: 085.088.484-55
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
 responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à assunção protocolo: 1041/2006-29 Data de Protocolo: 09/02/2017
 CEVS: 352730601-477-000007-1-0 Data de Validade: 08/07/2017
 Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0001-15
 Endereço: RUA ARMANDO STECK, 56 SALA 11 CENTRO Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812
 Resp. Técnico: RAYANNE COTRIM RIBEIRO COSTA CPF: 03344731521
 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:84135 UF:SP
 Resp. Técnico: GISLAINE DE LIMA ALCANTARA SOUZA CPF: 33823137824
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64779 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à baixa de responsabilidade técnica
 protocolo: 8647/2013-1 Data de Protocolo: 13/02/2017
 CEVS: 352730601-360-000018-2-1 Data de Validade: 05/02/2015
 Razão Social: AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 43.235.795/000120
 Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2010 parte a estiva
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ALEX PRAZERES FONSECA CPF: 65546652691
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
 responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à assunção protocolo: 8647/2013-2 Data de Protocolo: 13/02/2017
 CEVS: 352730601-360-000018-2-1 Data de Validade: 05/02/2015
 Razão Social: AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 43.235.795/0001-20
 Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2010 parte a estiva Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ALEX PRAZERES FONSECA CPF: 65546652691
 Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CPF: 22780438894
 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265892 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à baixa de responsabilidade técnica
 Protocolo: 1684/2013-3 Data de Protocolo: 13/02/2017
 CEVS: 352730601-360-000019-2-9 Data de Validade: 05/02/2015
 Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0001-45
 Endereço: Avenida KARL KIELBLOCK, 891 SANTO ANTONIO
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: JEAN PAUL RAYMOND DAVID CPF: 23779573822
 Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CPF: 22780438894
 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265892 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
 responsabilidade técnica.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1808/2016-3 Data de Protocolo: 14/02/2017
 CEVS: 352730601-477-000036-1-1 Data de Validade: 14/02/2017
 Razão Social: ALAMEDA DROGARIA LOUVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 17.354.990/0001-69
 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 159 sala 8 centro Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: CLÁUDIA APARECIDA FIRMINO COELHO CPF: 26612000880
 Resp. Técnico: CLÁUDIA APARECIDA FIRMINO COELHO CPF: 26612000880
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79195 UF:SP
 Resp. Técnico: CLARA REGINA FIRMINO CPF: 22580616870
 CBO: Conselho Prof.: CRF No.
 Inscr.:60851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do
 Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL ESCALA ROTATIVA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCALA ROTATIVA – 2017

DISCIPLINA: ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1.	RENATO RONDINA BAQUEIRO	86.0000
2.	VITOR HUGO GORINO	85.7776
3.	ANA CLARA SILVA MOREIRA	80.0000
4.	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	79.5000
5.	EDIZE REGINA DOTTA	79.0000
6.	MARIA LUCIA MACHADO FAUSTINO	78.0000
7.	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	77.7500
8.	GIOVANA MARIA DE ARRUDA BRASIL SARTORI	75.2000
9.	SILVIO TEIXEIRA DE LIMA	73.0000
10.	VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES	72.0000
11.	MARIA ELIANA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	70.2000
12.	ANNA REGINA FAGUNDES BECKER	70.0000
13.	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	68.4500
14.	SILVIA MORALEZ CEGLYS	68.0000
15.	TAIRINE SILVA DO NASCIMENTO	68.0000
16.	VERA LUCIA PEREIRA	67.0000
17.	CAIO VINICIUS GUERRA	66.0000
18.	ELENIR DE FATIMA ROBERTO TURCHET	64.5964
19.	AULUS VALERIUS DE OLIVEIRA	63.5000
20.	JESSICA DA SILVA REIS	63.0000
21.	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	62.0000
22.	RITA AGOSTINHO DOS SANTOS ROSSI	61.3500
23.	REGINA VILELA DE SOUZA	61.0000
24.	JOYCE CRISTINA PIRES	61.0000
25.	MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	55.0000
26.	MONICA REGINA DOS SANTOS	54.5000
27.	MARCIO CAETANO BARBARINI	54.0000
28.	ERIKA SALGADO DE BARROS COSTA	54.0000
29.	CAMILA ALVES PINTO	50.3500
30.	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	50.0000
31.	AGATHA FERNANDA FERRAGUT GALLO	48.0000
32.	MARIA ELIZABETE DA SILVA	46.0000
33.	MARIANA LIMA LUZ	45.0000

Louveira, 13 de fevereiro de 2017

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCALA ROTATIVA – 2017
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1.	RAFAEL QUEZADA ALMEIDA	88.9161
2.	TALITA ALESSANDRA MENESES	84.0000
3.	PRISCILA ROSSETO COSTA	82.7000
4.	BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES	81.7000
5.	PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI	81.0000
6.	GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS	79.0000
7.	HIPOLITO DIOGO SIQUEIRA CEZAR	78.0000
8.	NADIA PAMELA DE SOUZA ROCHA	78.0000
9.	MONICA APARECIDA DA SILVA	76.0000
10.	THALES DE CASTRO VANALLI	76.0000
11.	CLAUDIO DE OLIVEIRA	75.0000
12.	THAYS DE LIMA DIAS	75.0000
13.	DIEGO DONIZETTI TRINCA DE AZEVEDO	75.0000
14.	ANDREA KAROLINA MICHREKI	74.0000
15.	RENATA DE ANDRADE TEIXEIRA	74.0000
16.	VIVIANE DOS SANTOS	74.0000
17.	GILBERTO LEANDRO BUSO	73.8533
18.	ANDRE MARTINS FARIAS	73.5000
19.	ANDERSON MARQUES BASTOS	73.0000
20.	DANILO MAIA COSTA	73.0000
21.	KARINA DE FALCO	72.8000
22.	LILIAN BRESSANI SOARES	72.6000
23.	ROSIMAR JOANELLI SILVA SILVEIRA	72.5000
24.	JULIANA CALDANA STECK	72.4000
25.	ANA CAROLINA ROSSETTO	71.6000
26.	MIRIAM DE MELO GONÇALVES	71.5000
27.	MARIANA ZILLO SILVA	70.5000
28.	DULIENE DE FREITAS DIAS	70.2000
29.	ALESSANDRA RAQUEL CHICALHONI FRACARO	70.0000
30.	DANIELLA ALVES BATISTA	70.0000
31.	NAARA BIANCHI NOGUEIRA	69.0000
32.	MARCOS ROGERIO FELECIANO	69.0000
33.	SUELEN MARIANE CAMPOS VIANA	69.0000
34.	JULIANA TREVIZAM	69.0000
35.	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	68.5000
36.	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	68.0000
37.	VANESSA MORAES SILVEIRA DA SILVA	68.0000
38.	CICERO APARECIDO SANTIN ALVES	67.5000
39.	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	67.5000
40.	MARINALDO SILVERIO	67.0000
41.	ADENILSON RODRIGUES DA MATA	67.0000
42.	RAFAEL VASCONCELLOS	67.0000
43.	ALINE MARINA BIANCHINE	67.0000
44.	ALEX BARLETTA ARAUJO	66.5000
45.	ALESSANDRA CAMILA MARIANO DE MOURA	66.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

	RONCADA	
46.	ROSINEI APARECIDA BONFIETTI	65.5000
47.	VANESSA PESSOTO	65.2000
48.	GISLENE CHAVES	65.0000
49.	JOSE RENATO SERVILHA LOPES	65.0000
50.	SABRINA FERNANDES THOMAZETTO	65.0000
51.	PAMELA HAYLET CEOLINA ALVES DA SILVA	65.0000
52.	WILKERSON SA SILVA SANTOS	64.5000
53.	CAROLLINE DELFINO SANCHES	64.2000
54.	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	64.0000
55.	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	64.0000
56.	MARIANA BUENO PREVIA TELLO	64.0000
57.	LUCAS SCARONE SILVA	63.5000
58.	ADELSON ALVES DE CASTRO	63.0000
59.	TIAGO RODRIGO DE SOUZA SOARES	63.0000
60.	WALLISON FELIPE SOARES	63.0000
61.	ELENICE APARECIDA ROBERTO	62.8210
62.	VERA DE FATIMA OLIVEIRA	62.5000
63.	EDITE DE LURDES CARVALHO	62.5000
64.	FATIMA APARECIDA CESTARI	62.2000
65.	SILVIO CESAR MONTES	62.0000
66.	RENATO TROPEA	62.0000
67.	ANDRE GUILHERME LOPES RUEDA	62.0000
68.	ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA GUIMARÃES	61.0000
69.	NATALIA BETIOL SALGADO	61.0000
70.	GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI	61.0000
71.	CAROLINE CARVALHO MALTONI	60.5000
72.	EDSON HIGA	60.0000
73.	CAMILA ZAQUE KEMMERICH	60.0000
74.	GABRIEL ARAUJO DA CUNHA	60.0000
75.	RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	60.0000
76.	THAIS UBINHA GONÇALVES MEGDA	59.4000
77.	ALTAIR SOLCI	59.0000
78.	ANTONIO ALVES FEITOSA	59.0000
79.	DAIANA HELENA PICCOLO	59.0000
80.	FELIPE RUIZ SILVA	59.0000
81.	MARCO ANTONIO GOMES POLONI	58.5000
82.	VARLEI GONZAGA DOS SANTOS	58.5000
83.	ELISANGELA BRESSAN BATISTELA	58.5000
84.	LOUISE DE CAMPOS SAUNDERS	58.5000
85.	ANDERSON SILVA FERREIRA	58.0000
86.	MARCIA MARIA DA SILVA	58.0000
87.	OTONIEL DURÃES DE SOUSA	58.0000
88.	MURILO GILIOLI SPINACE	58.0000
89.	GIOVANNA ALENCAR MORETTO	58.0000
90.	SANDRO ROGERIO CRISOL	57.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

95.	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	53.0000
96.	ADRIANO PASSELLA	53.0000
97.	MARIANE JUNQUEIRA DE CASTRO CALDANA	52.0000
98.	RAFAEL SANCHES	52.0000
99.	WLADIMIR DE BARROS	51.9000
100.	ZACARIAS RODRIGO DA SILVA PINTO	51.0000
101.	MIRIAN CRISTINA GARCIA	49.5000
102.	GIOVANA DIORIO PEDROSA	49.0000
103.	AILTO NEVES ALVES	48.0000
104.	GLEIDSON PAHOR	48.0000
105.	CESAR AUGUSTO GIAMPAOLI	47.7000
106.	EMANUELE REGINA VENTURA	45.0000
107.	EDIPO CASSIO DA SILVA	44.0000
108.	LAIS NARA TREVIZAM	44.0000
109.	ALESSANDRO BRUNO GRIJOTA	43.0000
110.	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	42.0000

Louveira, 13 de fevereiro de 2017

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCLA ROTATIVA – 2017
INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1.	ADILSON JOSE BENJAMIM	90.4000
2.	ELIZETE BEZERRA MEDEIROS	86.0000
3.	ANDREA CAROLINE PRESOTO	86.0000
4.	EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	84.5000
5.	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	84.5000
6.	MARIA LUCIANE BATISTA SANTOS	83.0000
7.	NADIA REGINA SANFINS	82.5000
8.	MARTA MARIA DE SOUSA	82.2000
9.	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA PORFIRIO DE SOUSA	80.0000
10.	PRISCILA PEREIRA CARNEIRO	80.0000
11.	EDUARDO LUIS PRADO	80.0000
12.	DANIELA GIARETTA DOS SANTOS	77.9000
13.	DENISE DA SILVA SANTOS	75.2500
14.	DAVID SILVA MUNIZ	75.0000
15.	FERNANDA INEZ HENRIQUE	74.0000
16.	ELIANE LIMA DIAS DA COSTA	73.0000
17.	TELMA REGIANE GRIGOLETO CUNHA	73.0000
18.	VALQUIRIA APARECIDA CORSALETTI	72.0000
19.	DANIELA CRISTINA MAZIERO	72.0000
20.	FERNANDA GOBBO RUY	71.7500
21.	MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE	71.2000
22.	ROSA BATISTA DOS SANTOS	70.5000
23.	TANIA MARQUES DE ASSIS BARROS	70.1500
24.	CRISTINA MARIA FERREIRA CHAVES	70.0000
25.	GABRIEL DE ALMEIDA BARRETO DA SILVA	70.0000
26.	REBECA BASTOS LEAL DA SILVA	69.0000
27.	SIMONE APARECIDA DE TOMY	68.0000
28.	ROSELAINÉ FERREIRA VENTURINI NEVES	68.0000
29.	IONICE ZUCOLAR	66.1000
30.	SARAH MARISA RUAS FONTES SANCHES	65.0000
31.	ANGELA SILVA BATISTA	65.0000
32.	GABRIELE CRISTINA PIATO	64.5376
33.	WILTON DA SILVA FARIAS	64.4000
34.	OSVALDO CRUZ	64.2500
35.	ROSEJAINÉ FERREIRA VENTURINI	64.2500
36.	JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA	64.0883
37.	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	63.7000
38.	ROGERIO FLORES DE ALMEIDA	63.2500
39.	EDILAINÉ CLEONICE MINGOTI	63.0000
40.	ANDREA CAROLINA BELLON	62.2000
41.	ODETTE GOMES CHIABRANDO	62.0000
42.	ROSA MARIA LINDOLFO PONTES	60.7000
43.	ANA PAULA SILVA DE SOUSA TIBURCIO	60.4000
44.	MARIA MURIEL DE CASSIA SILVA PRADO	60.0000
45.	PATRICIA DA SILVA ANTUNES	59.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

46.	ESMERALDA NOGUEIRA	58.5000
47.	CAROLINA BORGES ROCHA PEREIRA PAIM	58.0000
48.	KELLI ALEXANDRA GAVA	56.5000
49.	ISABEL DE MORAIS LOPES	56.0000
50.	MARIA SALETE MALFATE CAPRINO	55.7500
51.	ELIS MEIRE SOUZA CORDEIRO	55.0000
52.	RICARDO LUCIANO	55.0000
53.	BRUNA MOTA DOS SANTOS	55.0000
54.	GIOVANA DA SILVA SPIONI	53.8000
55.	REGINA MARIA MAGALHAES	53.0000
56.	VALDINEIA BALEEIRO ALVES LIMA	53.0000
57.	MARTA APARECIDA BUENO ANTUNES	52.4000
58.	EDSON DE CASTRO DOURADO	52.0000
59.	SHEILA SANTOS MATOS	51.0000
60.	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA DUTRA	49.0000
61.	VERISSIMO PEREIRA DE SOUZA	47.0000
62.	REGINA DIAS SILVA	46.0000
63.	ANDREIA APARECIDA DE MORAES NACARATTO	45.5000
64.	MARIA SIMONE DE LIMA IZALDINO	44.0000

Louveira, 13 de fevereiro de 2017

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVA ESCALA ROTATIVA - 2017
EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1.	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	104.8978
2.	ELZA DONIZETI FROLA FERREIRA	103.6200
3.	FABIANA DE LIMA BIAGGIO	102.3035
4.	PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS	101.2358
5.	ELIZABETE APARECIDA PÓ FRANÇA	100.2281
6.	FLAVIA APARECIDA PAGANELLI PEREIRA	99.9000
7.	FERNANDA ROVE CARREL ANDRADE	98.1336
8.	KARINA VIEIRA JANUARIO	95.7833
9.	ELISANGELA LIMA	95.1748
10.	ANA MARIA PEREIRA	94.0426
11.	ANDREA LIMA DE GENARO	94.0000
12.	DANIELE BASTOS DA COSTA MORIGLIA	93.5883
13.	KARLA FERNANDA DE ALMEIDA FONTINELE FRANÇA	93.2287
14.	AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI	89.3796
15.	MARCIA FAGOTTE GODOY	89.0132
16.	MARGARETE CRISTINA BERNARDO	88.7750
17.	LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA	88.5523
18.	CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON	88.5000
19.	AURELICE SENTALIN VALVERDE	88.1159
20.	ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA	88.0492
21.	FABIANA DE JESUS ANDRADE E SILVA	88.0311
22.	FERNANDA CRISTINA COSTA RIBEIRO	87.6472
23.	PATRICIA SMIDERLE PEDRONI	87.5480
24.	KATIANE CRISTINA ZACARIAS	87.4623
25.	JEREMIAS DE GOIS MACIEL	86.3883
26.	EVONETE CRISTINA PINTON QUIMENTON	86.3508
27.	JULIANA MARASSATTO SOARES	85.8000
28.	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	85.5000
29.	LUCAS RIBEIRO MECELIS	85.3521
30.	SILVIA CRISTINA RABELLO DOS SANTOS	85.2500
31.	KELLY DAISY SILVA SOUZA	85.2000
32.	RENATA MARCONDES SARTORATO	84.8532
33.	CINTIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	84.4737
34.	LUCILENE CRISTINA LIMA MATTOSO	83.8532
35.	VANESSA APARECIDA HONORIO	83.7000
36.	MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS	83.7000
37.	ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA	83.5416
38.	ARIANE DE GODOY MASSARI	83.5404
39.	MARIA ELENA FINAMORE YEMBO	83.2500
40.	RAQUEL MARIANO DO AMARAL	83.1451
41.	ERIKA MARTINS ALVES	82.8693
42.	KATIA REGINA MARTINS	82.8659
43.	CHEILA DANIELA SOARES	82.8613
44.	ANDREA DA SILVA GANDRA DE OLIVEIRA	82.8075
45.	VILMA HELENA VILELA CONTE	82.5883
46.	BEATRIZ RODRIGUES	82.5000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

47.	THAIS SOLDAM	82.4585
48.	VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	82.0000
49.	MARINA MOLK MARCHI LEVADA	82.0000
50.	CAMILA FINAMORE YEMBO	81.8119
51.	JULIANA DO NASCIMENTO GOMES PEDRO	81.7000
52.	NADIA RAYMUNDO PACHECO BONASSI	81.4000
53.	CRISLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA DEMOV	81.2000
54.	SHEILA BERNARDES DA COSTA	80.6113
55.	FABIANA TORZO BRUNELLO	80.6000
56.	JAQUELINE NEVES GLASER	80.5000
57.	ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE	80.4294
58.	ROSANGELA CALLEJA	80.2000
59.	EDNEIA MARIA DA SILVA	80.2000
60.	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	80.0000
61.	ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES	80.0000
62.	LUCIANA DE OLIVEIRA	79.8003
63.	CILENE VIEIRA DA SILVA	79.6268
64.	JULIANA SIMONETTO	79.5000
65.	MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	79.4311
66.	CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS MARQUES	79.2000
67.	ARIANE BUENO TARTARI	79.0000
68.	JULIANA CALIX CEOLIN	79.0000
69.	GABRIELE MACHADO	79.0000
70.	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	78.8000
71.	MARIA ISABELA HONIGMANN	78.7000
72.	LUCINEIA GOMES RIBEIRO FERRAZ	78.6964
73.	RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA SILVA	78.5500
74.	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	78.0000
75.	ELIANE FARIAS DA SILVA	78.0000
76.	VIVIANE PINTO NUNES DOS SANTOS	78.0000
77.	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA LOSILLA	78.0000
78.	VIVIANE APARECIDA FANGER	78.0000
79.	LETICIA GUIMARÃES RIBEIRO	78.0000
80.	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	77.9500
81.	FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO	77.3849
82.	MARIZA PERES SOARES	77.0000
83.	PRISCILIA CUSTODIO MONTEIRO SANTIAGO	77.0000
84.	IVANILDA JESUS SANTOS GODOI	76.9000
85.	NATALIA NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA	76.5000
86.	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	76.5000
87.	ELENITA SPEGLIC DE SALVO	76.0000
88.	LETICIA MELISSA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	76.0000
89.	FABIO ROGERIO DA SILVA	76.0000
90.	JOICE MARTINS DE SOUZA	76.0000
91.	MARIANA CONTINI	76.0000
92.	VIVIANE VILARIM DOS SANTOS SOUZA	75.9500
93.	ROSENEIDE STIVAL FARINA ABREU	75.9000
94.	LEILA REGINA FUZATO LEODORO	75.7500
95.	RENATA MARRA PEREIRA	75.5000
96.	CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA	75.5000
97.	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	75.5000


Prefeitura Municipal de Louveira
 Secretaria de Educação

98.	CARLA BALDIM MARQUEZ	75.5000
99.	SUSI REGINA GALHA DOS SANTOS	75.4791
100.	TAGILA DA CUNHA CASSIANO	75.2000
101.	JUSSARA DONIZETI BERTANI PEREZ	75.1195
102.	ULYSSES FARIA LOPES	75.0000
103.	ISABELE MENDES LEAL DE LIMA SILVA	75.0000
104.	EDJANE DE MELO RODRIGUES DA SILVA	74.7000
105.	MARIA ONETE ANDRADE VERA	74.5000
106.	RENATA CORREIA SILVA DOS SANTOS	74.5000
107.	MARIA DO CARMO MARTINS DOS SANTOS	74.1000
108.	LEANDRA FANTINATTI GUIMARÃES DE SOUZA	74.0766
109.	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	74.0000
110.	LISANDRA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	74.0000
111.	GISELE GALVÃO MIRANDA	73.6000
112.	MARA CRISTINA ALCASSA	73.5500
113.	ANITA CADORIM SANTOS	73.5500
114.	ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO	73.5000
115.	CAMILA JULIANI DE OLIVEIRA ALARIO	73.5000
116.	EDINEIA FERNANDES DA CUNHA	73.5000
117.	JOSILAINE ROSA DOS ANJOS	73.5000
118.	ZENILDA APARECIDA SANTOS DE BIASIO	73.4000
119.	TANIA DE SOUZA AVELINO	73.1000
120.	MARCIA SIQUEIRA COELHO LEITE	73.0000
121.	KATHIA REJEANNE MARTI BOLSARI	73.0000
122.	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA	73.0000
123.	VANESSA LIMA SALOMÃO	73.0000
124.	ANA PAULA SIQUEIRA COELHO RAINERI	73.0000
125.	LAYLA PATRICIA GARCIA PEREIRA VICINI RIZATO	73.0000
126.	ALINE DE LIMA RODRIGUES	73.0000
127.	JULIANA CANDIDO FERREIRA	73.0000
128.	CRISTIANE SANTOS COSTA	73.0000
129.	KENIA DE CAMARGO CARDOSO	72.8000
130.	CLAUDIA MAFFEIS DUTRA MORIGGE	72.7000
131.	LUCIANA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	72.5000
132.	ADRIANA DE PAULA KRONEIS	72.4000
133.	DIANA ALVES DOS SANTOS	72.4000
134.	IZALENE PINTO DOS SANTOS	72.4000
135.	JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA	72.2000
136.	GLAUCIO DE FREITAS	72.1359
137.	MARGARETE BERNARDES DA SILVA	72.1000
138.	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO	72.0000
139.	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO	72.0000
140.	MARLI MIRANDA DE FARIAS	71.8000
141.	LETICIA ALVES DO AMPARO FADINI	71.5000
142.	PATRICIA GARCIA SILVA GUIMARÃES	71.5000
143.	PAULA LUCIANA DE CARVALHO	71.5000
144.	CLAUDIA MARIA COELHO FRANCO DO CARMO	71.0000
145.	FERNANDA MENEGETTI LESSI CARNEVALLE	71.0000
146.	ROSELI APARECIDA SANTOS TOZATTI	71.0000
147.	LUCILENE APARECIDA DE MATOS	71.0000
148.	SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	71.0000


Prefeitura Municipal de Louveira
 Secretaria de Educação

149.	JUÇARA DE SOUSA	71.0000
150.	DIANA CRISTINA BARSOTTI	71.0000
151.	VIVIAN LEANDRO MATOS DA SILVA	70.5000
152.	ELIANA MARIA ROBERTO	70.2752
153.	ANA PAULA PEDRO	70.2000
154.	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	70.2000
155.	MARIA MADALENA ANDRADE MARCOSSI	70.0000
156.	CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	70.0000
157.	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	70.0000
158.	LUCIANA NOITE SOUZA BORGES	70.0000
159.	THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	70.0000
160.	BRUNA DE SIQUEIRA	69.9360
161.	SABRINA TEODORO RODRIGUES OLIVEIRA	69.9000
162.	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO	69.5000
163.	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	69.4500
164.	SONIA ROBERTA BENTO	69.4146
165.	VERALICE GANDIA	69.4000
166.	MARCELA GARCIA ROSA	69.4000
167.	VERONICA GOMES	69.2000
168.	DAMARIS BATISTA DA SILVA BORGES	69.1000
169.	CELINA CANDIDO DA SILVA SOUZA	69.0686
170.	IARA APARECIDA DE MATOS ALMEIDA	69.0000
171.	LUCIANA DE CARVALHO E SILVA	69.0000
172.	ELIZDETE DE SOUZA PINTO	69.0000
173.	LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS	69.0000
174.	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVÃO	69.0000
175.	VANESSA JANAIANA ARAUJO MARTINS	69.0000
176.	TATIANA MOURA GARCIA PAULO	69.0000
177.	KARILYN APARECIDA CORTES LOPES VALENÇA	69.0000
178.	DENISE ZAGO NEGRÃO DE OLIVEIRA	68.8000
179.	GISLAINE DOS SANTOS CAIRES MATTOS	68.7500
180.	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	68.5000
181.	SOLANGE SANCHES VALLEJO	68.4000
182.	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LAVELI	68.4000
183.	KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA	68.2500
184.	THAISA MURIEL MAGALHÃES CARDOSO	68.2000
185.	VERA LUCIA DA SILVA	68.0000
186.	TAIS PEREIRA RODRIGUES	68.0000
187.	DANILLA RITA DANEZI ZORZI	68.0000
188.	ANA CLAUDIA SEIXAS LIBONI	68.0000
189.	KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA	68.0000
190.	KATYLIN HELENA CUNICO	68.0000
191.	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA	68.0000
192.	VINICIUS CAPRETI SILVA	68.0000
193.	MARINETE APARECIDA FRANCO	68.0000
194.	MARIA AMBROZINA DE BRITTO	68.0000
195.	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	67.5000
196.	ENAIDE MESQUITA PIMENTEL PEDROSO	67.5000
197.	FRANCISLI REGIANE ZAGO TEIXEIRA	67.4925
198.	NEUSA MARIA GOMES	67.4500
199.	JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	67.4000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

200.	AMANDA RODRIGUES DO VALLE	67.3829
201.	NADIANARA QUEIROZ DO PRADO	67.2000
202.	SELMA SILVA DO NASCIMENTO	67.1500
203.	NELSON COSTA FARIA	67.0000
204.	ADRIANA CLAUDIA GRECCO	67.0000
205.	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SANTANA	67.0000
206.	BIANCA DE JESUS CALLEGARI	67.0000
207.	MICHELI CAROLINE BARBOZA MACIEL	67.0000
208.	GIOVANA NATALINA DE ANDRADE	67.0000
209.	CAROLINE BARONE DA SILVA	67.0000
210.	LUCIANA DA GLORIA OMISOLO MARTINS	66.8500
211.	GRACE YOOKO SUWA	66.8451
212.	ERICA DE AMORIM PINTO MAIALI	66.5000
213.	KELLY CRISTINA RUBIRA	66.5000
214.	MARILIA BOSSOLAN	66.5000
215.	PATRICIA TAIS MOROTTI FIGUEIREDO	66.4000
216.	EDINELIA ROCHA DE AZEVEDO SILVA	66.2500
217.	SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	66.0000
218.	SIMONE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	66.0000
219.	ALBA MARIA SANTOS BATAGIN	66.0000
220.	DEBORA PRISCILA BERNARDES DE OLIVEIRA	66.0000
221.	ELAINE CRISTINA NORIEGA	65.7000
222.	JESSE FERREIRA CHINI	65.7000
223.	JULIANA DA SILVA SOUZA	65.6000
224.	ROSA MARIA CALHERANI	65.5000
225.	ANDREIA FERNANDA SILVA ESTEVÃO	65.5000
226.	REGINA DE LOURDES BRITTO MANGO	65.4500
227.	NOELE SANTOS DE SOUZA	65.4343
228.	EDNA MARIA FERREIRA LIMA CHIROTTO	65.0000
229.	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	65.0000
230.	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	65.0000
231.	MIRIAM ADELINA MASSUCATO	65.0000
232.	SARA ROSA GOUVEIA	65.0000
233.	THAIS ROBERTA FRASSI	65.0000
234.	LUCIANA SILVERIO	64.9000
235.	SILVANA DE AMO PANTANI	64.5000
236.	ELAINE APARECIDA MOREIRA	64.5000
237.	ROSANGELA APARECIDA BERNARDINO NOVAIS	64.5000
238.	MARIA GABRIELA TOREZIM	64.5000
239.	FRANCIELI ROCHA DE ANDRADE	64.4000
240.	LEONICE COGO PALHÃO FARIA	64.2500
241.	MARIA APARECIDA FATIMA SILVA BRITO	64.2000
242.	GILVANETE BAGAGI RODRIGUES	64.2000
243.	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	64.1000
244.	ALAIR SIANGA SARTORETTO	64.0000
245.	MIRALVA SILVA DAMASCENO	64.0000
246.	SILVIA ANGELO SOUZA	64.0000
247.	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	64.0000
248.	ALINE MARIA PAES RODRIGUES	64.0000
249.	VANESSA CRISTINA RETONO DA SILVA	64.0000
250.	ELINEIA FRANÇA SILVA BATISTA	64.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

251.	SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	64.0000
252.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	63.9855
253.	AMANDA RUIZ CHRISTOFOLO	63.7500
254.	MARCIA DOS ANJOS NASCIMENTO	63.7500
255.	PAMELA GUIMARÃES BATISTA	63.5000
256.	MARIA APARECIDA BARBOSA	63.4000
257.	JANE DA CRUZ ZACCARI MAGALHÃES	63.2000
258.	PATRICIA SANTOS DA SILVA MARTINS	63.2000
259.	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	63.2000
260.	OSMARY SILVIA ABREU DA SILVA	63.0000
261.	THAIS MATTEUZZO	63.0000
262.	LUANA CRISTINA RAMALHO AMBROSIN	63.0000
263.	LEYA ALVES SILVA DE SA	63.0000
264.	GISLAINE LUCILENE DE OLIVEIRA	63.0000
265.	GILZA GISELE BRUNO FERREIRA	62.9000
266.	PATRICIA ADOLPHO DE LIMA	62.8262
267.	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	62.6000
268.	ANDREA CENZI	62.5000
269.	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA	62.5000
270.	ARACELLI LUQUIM	62.5000
271.	PRISCILLA ALEXANDRE	62.5000
272.	MANOEL FELIX GAMA	62.2000
273.	ANA PAULA DE ARAUJO HANASHIRO	62.0000
274.	ANDREA LUCILENE DA SILVA	62.0000
275.	SUELI TRENTINO ARAUJO	62.0000
276.	CATERINA CASARETTI	62.0000
277.	GLAUCIA FELICIO DE MELO	62.0000
278.	DEISE MARA RAMOS FERREIRA	62.0000
279.	JULIANA FARIA MAIA	62.0000
280.	SUELI DO ESPIRITO SANTO	61.9793
281.	SUELI APARECIDA CAPELETTO	61.9000
282.	FABIANA DE ARAUJO SANTOS	61.9000
283.	VANIA REGINA RIGHI TONELLI	61.8265
284.	MARILYN RODRIGUES DE MORAIS	61.7500
285.	BRUNA ALESSANDRA ZAMBOTTI SANTOS	61.7500
286.	GILDOVANIA ALVES DA SILVA	61.4000
287.	SELMA RODRIGUES DO CARMO	61.4000
288.	CRISTIANE CINTIA GABARRON	61.3000
289.	GISLAINE AMARAL PINHO	61.0000
290.	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS	61.0000
291.	TATIANE REGINA ARTONI	61.0000
292.	VIVIANE DE CARVALHO SILVA	61.0000
293.	NAYARA NAGLE RIBEIRO JULIO	61.0000
294.	TAMIRES DOMINICI FIGUEIREDO GOBI	61.0000
295.	FRANCINE ROCHA CREMM DE CAMARGO	61.0000
296.	ELOISA CANOVA DAVIDE	61.0000
297.	JESSICA MACHADO LAROCA	61.0000
298.	MARISA FRANZIM MAZZI	60.9000
299.	GLAUCIA BRANDINA MATHIAS DOS SANTOS	60.7000
300.	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA TABOADA	60.7000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

301.	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	60.5000
302.	TATIANE DE JESUS SANTOS	60.5000
303.	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	60.3500
304.	KAREN ALINE VIEIRA BATISTA	60.3000
305.	CLAUDINEA MAGNUSSON FRANCO DA CRUZ	60.2500
306.	ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	60.2000
307.	ABADIA VALERIA JULIANO GUEDES PINTO	60.0000
308.	GISLANE DOS SANTOS	60.0000
309.	JACQUELINE CARMO DE PAULA SILVA	60.0000
310.	HELETEIA DE BEM SAMPAIO OLIVEIRA	60.0000
311.	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS LEONEL	60.0000
312.	ELISABETE APARECIDA DA SILVA DO PRADO	59.7500
313.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARROS	59.7000
314.	SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	59.5000
315.	JUREMA SELMA PAULISTA DE GODOY PORTELLA	59.4000
316.	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	59.0000
317.	TANIA BEATRIZ FERREIRA SILVA	59.0000
318.	LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO	59.0000
319.	DANIELLI BADY ALVES NOGUEIRA	59.0000
320.	ANA PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	59.0000
321.	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	59.0000
322.	JESSICA MARIANO GONÇALVES	59.0000
323.	MERIELEN DE LIMA	59.0000
324.	GISELI SUDRE FERREIRA MARQUES	59.0000
325.	KELLY ISABELLY GODOY DA CRUZ	59.0000
326.	KEVIN RAFAEL DA SILVA	59.0000
327.	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	58.5000
328.	LUCIANE ATHANAZIO	58.5000
329.	DANIELA CRISTINA AUGUSTO	58.5000
330.	IVETE BIANCHINI DE OLIVEIRA	58.0000
331.	MARINALVA DIAS DOS SANTOS	58.0000
332.	ANDREA DOS SANTOS FOLSTER	58.0000
333.	ALINE MENDONÇA MOTA	58.0000
334.	ANA CAROLINE VIEIRA	58.0000
335.	PRISCILA SANTOS DA SILVA	58.0000
336.	CLODINE ALEXANDRE GOMES DE PAULA	58.0000
337.	BRUNA CAROLINE LEARDINI	58.0000
338.	PATRICIA REGINA DUTRA COSTA	57.8000
339.	MAYARA TRENCH RODRIGUES	57.5000
340.	PAMELA APARECIDA LEME	57.5000
341.	MARIA APARECIDA GONÇALVES	57.4000
342.	LUANA CRISTINA NEVES RAMOS	57.4000
343.	TANIA CONCEIÇÃO BARBOSA	57.2500
344.	CAROLINE DE CASSIA SERRANO	57.2500
345.	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	57.0000
346.	TANIA CRISTINA TIMOTEO BATISTA	57.0000
347.	ELISANGELA PAULINA MASCIMENTO ROSSI	57.0000
348.	CRISTIANE FREITAS GOMES	57.0000
349.	DANIELLE FAUSTINO TEIXEIRA	57.0000
350.	MAIRA CRISTINA BRANDO FILOMENO	57.0000
351.	JAQUELINE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	57.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

352.	CELIA REGINA CUSTODIO DE LIMA MONTEIRO	56.5000
353.	NADIA TEIXEIRA BRAGA RODRIGUES	56.5000
354.	GISELE RENATA FONSECA DA SILVA BUENO	56.5000
355.	ANDREZA DE OLIVEIRA	56.4000
356.	PATRICIA LANG	56.0000
357.	HELEN LAIZ DE CAMARGO MESCOLLOTE	56.0000
358.	CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA	56.0000
359.	MARCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	56.0000
360.	STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA	56.0000
361.	RODRIGO GUILHERME BARBOSA	56.0000
362.	FABIANA CRISTINA TOMASI DONOFRIO	56.0000
363.	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES CARDOSO	55.8640
364.	MAURA SANDRA SILVERIO COSTA	55.5000
365.	MARLI PORFIRIO MARQUES DA SILVA	55.5000
366.	CAIO AZEVEDO DE PAULA	55.4000
367.	JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	55.2500
368.	ELIS REGINA DE OLIVEIRA SILVA	55.2000
369.	SUELI CEFALO	55.0000
370.	EDNA DE FATIMA TOLEDO	55.0000
371.	MARIA FERNANDA FRAGA TEIXEIRA PUCCIARELLI	55.0000
372.	GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO	55.0000
373.	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO	55.0000
374.	JULIANA SILVA DE SOUZA	55.0000
375.	DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	55.0000
376.	MARILIA ALMEIDA GOMES	55.0000
377.	CAMILA RAIZER DIAS DA SILVA	55.0000
378.	LETICYA DA SILVA SOUSA	55.0000
379.	RITA MARGARETH PINTO	54.5000
380.	SORAIA ALVES DA SILVA	54.5000
381.	SIBELE DAS NEVES MELO	54.4000
382.	RITA DE CASSIA ROBEIRO DE ARAUJO	54.2000
383.	ROSEMEIRE MARIN ANTUNES DE OLIVEIRA	54.0000
384.	MARIA ANGELA DA SILVA LUNA	54.0000
385.	ANDREIA LADISLAU PEREIRA SILVA	54.0000
386.	EDNETE DA SILVA ANDRADE	54.0000
387.	JANEKELLE MARIA TEIXEIRA FERNANDES	54.0000
388.	ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA	54.0000
389.	LUCIANE APARECIDA DE LIMA	54.0000
390.	LARISSA BELTRAME COSTA	54.0000
391.	ALESSANDRA RAMOS DE LIMA PINGUEIRO	53.9500
392.	KATIA MARLI DE MOURA	53.9000
393.	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO	53.8500
394.	RENATA PAULA MEAN	53.7000
395.	ELIEGE PEREIRA GOMES	53.5000
396.	KARIEN PRISCILA GARCIA VENUTI	53.5000
397.	VIVIEN APARECIDA FONSECA	53.4000
398.	JENNIFER VAREIRO FARIA	53.2000
399.	RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS ALVES	53.0000
400.	ANDREA SAUERBRONN DE ALMEIDA	53.0000
401.	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	53.0000
402.	EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA	53.0000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

403.	IRANICE DE JESUS SALES	53.0000
404.	SONIA MARIA RODRIGUES	53.0000
405.	MIRTHES DE FATIMA MASCAGNA	53.0000
406.	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	53.0000
407.	BEATRIZ FELIX SILVA FORNAGIERI	53.0000
408.	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	53.0000
409.	JESSICA BAPTISTÃO PEREIRA	53.0000
410.	JENIFFER ROBLES MAGDALENA	52.9000
411.	DAYANE FERNANDA PEREIRA	52.7000
412.	ANAMARIA PILORZ LOPES MIZUGUCHI	52.6000
413.	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES	52.4000
414.	NEWTON CARLOS MARCELLINO	52.2500
415.	TANIA APARECIDA BESERRA FERREIRA DOS SANTOS	52.0000
416.	ELIANA BARBOSA MARTINS	52.0000
417.	FABIO RAMALHO DA COSTA VILLAR	52.0000
418.	VALERIA PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA	52.0000
419.	EDILAINE CARLINE FONTOURA	52.0000
420.	FRANCELINE CRISTINA DE LIMA VIOTTO BARROS	52.0000
421.	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	52.0000
422.	EVELYN DA COSTA VIEIRA	52.0000
423.	RITA DE CASSIA LOURENÇON	52.0000
424.	RAQUEL APARECIDA ZACARIAS	51.8000
425.	DANIELA DOS SANTOS	51.6000
426.	DOUGLAS AUGUSTO RODRIGUES SARDINHA	51.5000
427.	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	51.0000
428.	ELAINE APARECIDA VAZ	51.0000
429.	LURDES DONA DOS SANTOS	51.0000
430.	PATRICIA ALESSANDRA BISSOTO POLOZZI	51.0000
431.	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS	51.0000
432.	CAROLINE RODRIGUES DE CAMARGO PIRES	51.0000
433.	ANDERSON GONÇALVES AMPARO	51.0000
434.	CARLA ALEXANDRA CORREA BARBOSA	51.0000
435.	DANIELE REGINA DE SOUZA	51.0000
436.	PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	51.0000
437.	JENIFER GESICA MAGALHAES DO NASCIMENTO	51.0000
438.	ANDREIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	50.6000
439.	KELLY CRISTINA SANTOS	50.4000
440.	SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	50.0000
441.	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	50.0000
442.	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	50.0000
443.	LAIS MARIA DOS SANTOS	50.0000
444.	ALINE DE PAULA	50.0000
445.	BARBARA CAROLINE MORETTI SILVA	50.0000
446.	KARIM ADRIANA ZAUQUETI	49.8000
447.	ANGELA PEREIRA NUNES JANUARIO	49.5000
448.	MARILDA LIMA DE SOUZA	49.5000
449.	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	49.5000
450.	ELISANGELA NEVES DE SOUZA SILVA	49.5000
451.	JUCIMAR ALVES BALIEIRO	49.5000
452.	JESSICA LOPES RODRIGUES	49.5000
453.	CLEIDE MARIA NUNES JESUS	49.5000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

454.	LETICIA ALVES DE SIQUEIRA RODRIGUES	49.5000
455.	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	49.0000
456.	ANA PAULA LAURIA PRATA	49.0000
457.	TELMA LUCAS MONACO	49.0000
458.	MARIA DE FATIMA DAMACENA CESTAROLI	49.0000
459.	VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA	49.0000
460.	LEONICE SOARES DE AZEVEDO	49.0000
461.	JOSILENE LIMA SILVA ALVES	49.0000
462.	GLAUCIA GREGORIO VIANA	49.0000
463.	SAMARA DE SOUZA FERREIRA	49.0000
464.	THAIS SANTANNA BETTI	49.0000
465.	CARLA ALVES DOS SANTOS	49.0000
466.	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	48.6000
467.	SILVIA LAVIGNATTI	48.2000
468.	GILDETE BERNARDO CASTELLI	48.0000
469.	MARIA DE LURDES FAVARO PERESIN	48.0000
470.	ROBERTA UGLIANI GOBBI	48.0000
471.	ELIANE DE AMORIM BORGES	48.0000
472.	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	48.0000
473.	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	48.0000
474.	AMANDA NEGRI TEMOTEO	48.0000
475.	ROSIMERE APARECIDA DE OLIVEIRA	48.0000
476.	MARTA APARECIDA CANDIDO	47.5000
477.	GIOVANA CABRINI RIBEIRO	47.5000
478.	GILTACIA BADEGA DA SILVA RODELA	47.2000
479.	ROSIMAR PAGANI	47.0000
480.	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	47.0000
481.	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	47.0000
482.	TATIANE DA CUNHA FERNANDES	47.0000
483.	JUSSARA ALVES RODRIGUES	47.0000
484.	JUREMA D'ANTOLA	46.7000
485.	LUCIMARA GROSSO ORLANDI DE SOUZA	46.5000
486.	MANUEL CLOVIS GONÇALVES ALMEIDA	46.5000
487.	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	46.5000
488.	MICHELE CRISTINA COSTA	46.2500
489.	MARLI CHIARELLO DE OLIVEIRA	46.0000
490.	RUTH FERREIRA LIMA BORGES	46.0000
491.	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	46.0000
492.	GRAZIELE FERNANDA MORENO CAMARGO	46.0000
493.	DERCIA LIMA BORGES DE MORAES	46.0000
494.	KAREN FERREIRA CECCON	46.0000
495.	DEBORA BERLOFA	45.7000
496.	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	45.7000
497.	PATRÍCIA BARBOSA FATICA	45.5000
498.	SIRLEI AUGUSTA PEINADO DA SILVA	45.0000
499.	CIRLENE DELMINO ALMEIDA	45.0000
500.	KATIA OLIVEIRA FRANÇA PASSOS	45.0000
501.	FABIANE DE SOUZA SIQUEIRA	45.0000
502.	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	45.0000
503.	JHENIFER CARVALHO DE OLIVEIRA	44.4266
504.	ANELISE APARECIDA BORIASSI	44.1000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação

505.	CLEONICE MARIA SOBRINHO DUTRA	44.0000
506.	ROSIMEIRE ANTONIO GOMES CHIQUETTO	44.0000
507.	INEZ SILVA CADORIN	44.0000
508.	KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	44.0000
509.	AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO	43.5000
510.	SILVANA FERREIRA DA SILVA	43.0000
511.	CLAUDINEIA RODRIGUES ESPOSITO	43.0000
512.	GILENE FERREIRA DOS SANTOS BENICIO	43.0000
513.	FRANCIELE ROSA MOREIRA COSTA	43.0000
514.	JANETE ALVES DOS SANTOS SCHIAVO	43.0000
515.	CLEIDE SOUZA DOS SANTOS	42.6500
516.	CIRLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	42.2000
517.	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	42.0000
518.	LAIS MILANEZ	42.0000
519.	ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	41.2000
520.	LUZIA DIAS OLIVEIRA	41.0000
521.	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	41.0000
522.	ESTER DOS SANTOS GIMENEZ	40.2500
523.	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO	40.0000
524.	ANA PAULA TURESSO PINTO	39.5000
525.	ISABEL DEBONI	39.0000
526.	MARCELO HIDEO BONIFACIO KADOTA	39.0000
527.	ANGELA MARIA TRUNFIO BOERIZ	39.0000
528.	FERNANDA CLARISSA SARDINHA DE VASCONCELOS	39.0000
529.	ANGELICA DE ALCANTARA	37.0000
530.	VALDETE PIRES DO AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	36.0000
531.	FABIANA AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	35.5000
532.	VALERIA BONFIM BALDO	35.0000
533.	RENATA DOS SANTOS PIRES ISAIAS	35.0000
534.	ROSILAINE FERREIRA	33.0000
535.	SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA	32.4000
536.	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	32.0000

Louveira, 13 de fevereiro de 2017

MARIA ALICE ZANELLA FERRARI
Presidente da Comissão

JULIANA EUZEBIO ARAUJO
Secretária de Educação

OUIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45
ou (19) 3878 9705

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
OUIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUIDORIA



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 30 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2017/2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno, c/c art. 52, incisos II e V, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Louveira possui 13 (treze) vereadores e estes pertencem a partidos diferentes, totalizando 06 (seis) partidos com representação nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, estiveram presentes todos os vereadores, exceção quanto a ausência de 1 vereador, para discussão sobre a constituição das comissões permanentes, biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO que durante a reunião, supramencionada, foi apresentada uma proposta para constituição das comissões permanentes, respeitando-se a proporcionalidade partidária, art. 32 do R.I., e, após análise, todos os vereadores concordaram com a proposta apresentada, conforme registro em ata;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 17, IV, “b”, e arts. 32 e 33, ambos do Regimento Interno, cabe ao Presidente da Câmara Municipal, fazer as nomeações respeitando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor as Comissões Permanentes, para o biênio 2017/2018, em conformidade com os preceitos do art. 33, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os seguintes vereadores:

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Luiz Carlos Rosa (PMDB)
Caetano Sergio Aparecido (PTB)
Nilson Souza da Cruz (PSD)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Laércio Néris de Almeida (PTB)
Edson Ferreira (PRB)
José Clodoaldo Martins (PPS)

Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Leandro Lourençon (PSDB)
Claudenildo Gomes da Cruz (PPS)
Hélio Rocha Oliveira (PTB)

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (PRB)
Agostinho Tardiveli (PSDB)
Rodrigo César Regorão Veronezi (PSD)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ELIEL CECON

Diretor Geral

CONVITES

SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 21.2.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 18h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – 3º QUADRIMESTRE DE 2016**, nesta Edilidade, em 23 de fevereiro de 2017, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, no bairro Guembê. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, **C O N V O C A** a Sra. **ERIKA DANIELLI DE LIMA PITANTE**, RG nº 35.460.622-2, Primeira Classificada no cargo de **Auxiliar Administrativo**, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRA)
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, **C O N V O C A** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR**, RG nº 19.416.690-9, Segundo Classificado no cargo de **Auxiliar Administrativo**, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, **C O N V O C A** a Sra. **CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA**, Cédula de Identidade nº CRF/ES 7236, Primeira Classificada no cargo de **Almoxarife** para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRA)
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 27 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, **C O N V O C A** o Sr. **RICARDO PAIVA DUARTE**, RG nº 15.738.880-3, Primeiro Classificado no cargo de **Oficial Legislativo de Transporte**, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

16/2/2017

ORDEM DO DIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2017

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária no importe de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Art. 1º Ficam transpostos recursos no valor de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**, para fazer face às despesas do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Louveira, no corrente exercício, classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0041	Gestão de Convênios da Saúde	
Atividade:	2056	Manutenção de Convênios	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000.000,00

Total da Transposição.....
R\$ 24.000.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	

Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0031	Programa de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Projeto:	2049	Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Louveira	
Elemento:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 24.000.000,00

Total da Anulação.....
R\$ 24.000.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.525 de 26 de julho de 2016.

Art. 4º - Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

ELIEL CECON
Diretor Geral

DIAS
25 E 27
FEVEREIRO
ÀS 20H

ESCOLAS DE SAMBA

VILA PASTI
UNIÃO DO QUEBRA
TRADIÇÃO
CHIVAVA

LOUVEIRA
CARNAVAL
2017

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO